

**À ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE – ESTADO DE MATO GROSSO**

Ref: RECURSO - CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023.

IMOBILIÁRIA PAIAGUAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.009.202/0001-10, com sede na Rua Dr. Leonidas de Matos, número 77, Bairro Goiabeiras, CEP 78.032-130, Cuiabá/MT, vem, por meio de seu advogado adiante assinado, conforme instrumento de mandato anexo, endereço eletrônico fiscal@fvgrupo.com.br, neste ato regularmente representada por seu Sócio, Sr.^a EDY VEGGI SOARES, CPF/MF Nº. 177.836.901-49, vem, com fulcro na alínea “a”, do inciso 1 artigo 109 da Lei 8.666/93, com o devido respeito interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da respeitável, porém equivocada decisão da Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

1) DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe destacar que nos termos do item 14.1 do edital de licitação a interposição de Recurso deverá ser regida pela Lei 8.666/1993 que se observará o art. 109.

Assim o artigo 109 do diploma legal no inciso I, alínea a dispõe que caberá recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata nos casos de inabilitação do licitante.

Razão pela qual o seu prazo ainda está em curso.

2) DO CABIMENTO DO PRESENTE APELO E DO EFEITO SUSPENSIVO

A interposição do presente Recurso Administrativo é o exercício do direito e da garantia constitucional do contraditório e da ampla defesa, esclarecendo que jamais existe por parte desta empresa o interesse e tentativa de frustrar ou retardar o procedimento licitatório, ao contrário, o objetivo é de que isto ocorra dentro dos ditames legais, sob a égide dos sagrados e basilares princípios da legalidade e da igualdade.

Atende a Recorrente os pressupostos para admissão da inconformidade, uma vez que presentes os requisitos a que alude MARÇAL JUSTEN FILHO, quais sejam os subjetivos, estes consubstanciados no interesse, recursal e na legitimidade e os requisitos objetivos, estes aportados na existência do ato administrativo de cunho decisório, tempestividade, forma escrita, fundamentação e o pedido de nova decisão. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Aide, 4a ed.p. 501).

Assim, requer que se receba esta peça como efetiva contribuição à legalidade do procedimento. De acordo com o § 2º do artigo 109, da Lei 8.666/93, bem como o disposto no item do edital, solicita esta Recorrente que seja atribuído efeito suspensivo ao presente apelo.

3) DOS FATOS SUPERVENIENTES

Em 15 de setembro de 2023, na ata da 1ª sessão reuniram-se a comissão Permanente de Licitação para análise de habilitação das empresas participantes do certame.

Da análise a comissão aduziu que a Recorrente apresentou certidão de falência positiva em desacordo com o edital item 9.4.1 da qualificação econômico financeira, bem como, que diante da sua faculdade de diligenciar afim de esclarecer ou complementar a instrução do processo, diligenciou ao site do TJMT, onde não encontrou certidão negativa válida na data da sessão que pudesse aproveitar na presente licitação, como o fez com a empresa Fratello Engenharia Ltda, que deixou de juntar certidão de falência.

Dessa forma, inabilitou a Recorrente por não atender ao requisito do item 9.4.1 da qualificação econômico-financeira.

A licitante também declarou que a Recorrente apresentou atestado de capacidade técnica em desacordo com o item 9.5.1.5 do edital, sem as informações do contratante, uma vez que os referidos atestados foram emitidos pela própria empresa, deixando assim de cumprir os requisitos dos itens 9.5.1.2 alíneas a,b e c e 9.5.2.2 alíneas a, b e c. concluindo pela sua inabilitação da qualificação técnica.

Contudo, a respeitável decisão não merece prosperar pelos motivos de fato e de direito a seguir expostas.

4 DAS RAZÕES DE REFORMA

4.1 DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA – CERTIDÃO DE FALÊNCIA NEGATIVA EXISTENTE

A CPL instituída alega que a Recorrente apresentou **certidão de falência positiva** em desacordo com a qualificação econômico financeira do edital.

A certidão julgada em desacordo é a que contém o número 8515372 e que abaixo se destaca:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 8515372

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **10 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à ações **CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, EXECUÇÃO FISCAL E EXECUÇÃO CIVIL E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL**, **CONSTAM** processos, até a data de 21/08/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

IMOBILIARIA PAIAGUAS LTDA
CNPJ 11.009.202/0001-10

Processo: 1011860-86.2023.8.11.0003 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Rondonópolis-Cível
Lotação: Segunda Vara Cível
Autor: IMOBILIARIA PAIAGUAS LTDA
Réu: ANA KELLY MACEDO SILVA
Valor da Causa: R\$ 28.616,95
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 16/05/2023

Processo: 1013645-83.2023.8.11.0003 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Rondonópolis-Cível
Lotação: Primeira Vara Cível
Autor: IMOBILIARIA PAIAGUAS LTDA
Réu: ADRIANA MARIA RIBEIRO
Valor da Causa: R\$ 24.720,03
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 31/05/2023

Como bem se verifica a certidão em comento abrange execução fiscal, execução civil e criminais de execução penal, sendo que, por simples leitura dos processos relacionados na certidão verifica-se que todos se tratam de execução de título extrajudicial, não existindo qualquer processo de concordata, recuperação judicial, extrajudicial e tampouco falência como declarou a ilustre comissão.

A CPL utilizou de sua faculdade conferida no item 12.21 do edital para diligenciar ao TJMT afim de verificar existência de certidão negativa válida na data da sessão, no entanto, não encontrou.

Contudo, a Recorrente possui sim certidão negativa de falência que foi expedida em 04 de setembro deste ano, estando, com prazo valido na data da sessão,

no entanto, por alguma falha desconhecida do sistema de expedição a competente certidão não foi encontrada na lista de pedidos.

Colacionamos abaixo e em anexo a certidão de falência negativa que já existia em 04 de setembro de 2023 e que possui todos os requisitos determinados no edital:


ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 8561520

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **10 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS**, **NADA CONSTA**, até a data de 04/09/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

IMOBILIARIA PAIAGUAS LTDA
CNPJ 11.009.202/0001-10

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Ademais, não há que se levantar qualquer dúvida a respeito da respectiva certidão, uma vez que a mesma pode ser confirmada através do site de autenticidade do sistema de expedição de certidão conveniado ao TJMT - <https://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes> - como abaixo se visualiza:

CERTIDÕES	AUTENTICIDADES	ACOMPANHAR PEDIDOS	ÁREA INTERNA
AUTENTICIDADE DE 1º GRAU			
Opções de Certidão			
NÚMERO DA CERTIDÃO *	DOCUMENTO	NOME *	
8561520	11.009.202/0001-10	IMOBILIARIA PAIAGUAS LTDA	Verificar Autenticidade



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
[Confirmação da Autenticidade de Certidões](#)

Certidão de Distribuições de Processos Cíveis e Criminais número **8561520** emitida via Internet às **14:12** do dia **04/09/2023** em nome de **IMOBILIARIA PAIAGUAS LTDA** e CPF/CNPJ: **11.009.202/0001-10**. Caráter da Certidão: **NEGATIVA**.

Dessa forma, não pode o Recorrente ser prejudicado ante uma falha de sistema o qual se quer tinha conhecimento, bem como, também induziu essa respectiva comissão em erro, vez que ao diligenciar ao sistema pelo número de CNPJ da Recorrente, nada encontrou.

Ademais, tendo em vista o item 12.21 do edital, conferia a respectiva comissão prazo de até 02 dias para a respectiva solução, sendo que se utilizado teria resultado em conhecimento da certidão negativa e afastaria qualquer inabilitação por tal motivo.

Assim, ante os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade é que deverá a certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial em anexo ser aceita, afastando o rigor excessivo o qual não está submetido o processo administrativo.

Ademais, a inabilitação do participante devido a um mero vício formal confronta-se com o próprio interesse público, fundado na ampla participação de todos os interessados - que, evidentemente, preenchem os requisitos básicos exigidos - para oportunizar à Administração a escolha da proposta mais vantajosa, além de ferir o

direito de participação do licitante que preencheu as exigências básicas exigidas no certame.

Pelo exposto, requer seja recebido o presente recurso e no mérito julgado procedente afim de habilitar a Recorrente ao processo licitatório.

4.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ACOMPANHADO DE DOCUMENTO PÚBLICO QUE O VALIDE

A respeitada comissão decidiu pela inabilitação desta Recorrente declarando que não foram atendidos os requisitos referentes a qualificação técnica e que a Recorrente apresentou atestado de capacidade técnica em desacordo com o item 9.5.1.5 do edital, sem as informações do contratante, uma vez que os referidos atestados foram emitidos pela própria empresa, deixando assim de cumprir os requisitos dos itens 9.5.1.2 alíneas a,b e c e item 9.5.2.2 alíneas a, b e c.

Em que pese a respeitada decisão, o entendimento merece reforma, vejamos.

Os atestados de capacidade técnica juntados pela Recorrente nos documentos de habilitação encontram-se todos em conformidade, uma vez que estão devidamente registrados no CREA, bem como, em que pese serem emitidos pela própria empresa, possuem documento público que confere validade aos mesmos, nos termos da legislação artigo 63 da Resolução 1.137/2023.

A Resolução 1.137/2023 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia CONFEA, dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Acervo Técnico Profissional e o Acervo Operacional em seu artigo 63 **confere validade aos atestados de obras ou serviços próprios.**

Vejamos o que diz a resolução em comento:

Art. 63. No caso de obra ou serviços próprios, o atestado deve estar acompanhado de documento público que comprove a conclusão da obra ou serviço expedido pela prefeitura, por agência reguladora ou por órgão ambiental, dentre outros.

Ou seja, consoante resolução em caso de obra própria deve-se apresentar habite-se ou documento equivalente expedido pela prefeitura, agencia reguladora ou órgão ambiental para que se comprove a participação e seja considerado válido.

Vejamos abaixo os documentos públicos que compravam a conclusão da obra e confirmam que a Recorrente cumpriu com todo o determinado no edital de licitação:

			
AUTO DE CONCLUSÃO			
HABITE-SE			
Expedido em 04 de Fevereiro de 2021.			
Vide Verso Este documento só poderá ser averbado mediante apresentação da <u>VIA ORIGINAL</u>. É obrigatório averbação na matrícula das informações e ressalvas constantes no verso. Certificamos que a edificação acima caracterizada encontra-se concluída e em perfeitas condições para a atividade indicada, conforme o Projeto Aprovado nesta Secretária e o Código de Obras e demais Legislações vigentes neste Município. 			
PROCESSO Nº	AUTO DE CONCLUSÃO Nº	PROJETO Nº	
PD0005732/2018	75/2021	591/2018	
PROPRIETÁRIO		CPF/CNPJ	
IMOBILIÁRIA PAIAGUÁS LTDA		11009202/0001-10	
LOTE	QUADRA	ENDEREÇO	
--	--	RUA FERNANDO BASAN, ÁREA REMANESCENTE, PASCOAL RAMOS, CUIABÁ- MT	
INSCRIÇÃO CADASTRAL		LICENCIAMENTO DA OBRA	CONCLUSÃO DA OBRA
04.2.23.03.50958.001		29/10/2018	19/11/2020
INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO			
Área do Terreno: 73.861,28m ²	Nº de Pavimentos: 01	Sobressolo: 01 (TÉRREO)	
Área Construída: ----- (Com Habite-se Parcial)		Subsolo: -	
Área Construída: ----- (Averbada)	Unidade Autônoma: 307	Testada: 326,73m	
Área Construída: 16.715,20m ² (Aprovada)		Padrão do Imóvel: Normal	
Área Total: 16.715,20m ²	Habite-se:	Parcial ☐	
		Total ☒	

		 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTAVEL	
AUTO DE CONCLUSÃO			
HABITE-SE			
Expedido em 18 de outubro de 2022			
			
Vide Verso Este documento só poderá ser averbado mediante apresentação da <u>VIA ORIGINAL</u> . É obrigatório averbação na matrícula das informações e ressalvas constantes no verso. Certificamos que a edificação acima caracterizada se encontra concluída e em perfeitas condições para a atividade indicada, conforme o Projeto Aprovado nesta Secretária e o Código de Obras e demais Legislações vigentes neste Município.			
PROCESSO Nº PD 008001/2019	AUTO DE CONCLUSÃO Nº 03/2022	PROJETO Nº 982/2019	
PROPRIETÁRIO IMOBILIÁRIA PAIAGUÁS LTDA		CPF/CNPJ 11.009.202/0001-10	
LOTE -	QUADRA -	ENDEREÇO Avenida Maria Auxiliadora Grissolia Mendes (Antiga Av. Jonas Pinheiro), Bairro A. E. U	
INSCRIÇÃO CADASTRAL -		LICENCIAMENTO DA OBRA 12/12/2019	CONCLUSÃO DA OBRA 15/08/2022
INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO			
Área do Terreno: 68.816,00 m ²	Nº de Pavimentos: 01	Sobressolo: 01 Subsolo: -----	
Área Construída: ----- (Com Habite-se Parcial)		Testada: 264,00 m	
Área Construída: ----- (Averbada)	Unidade Autônoma: 252	Padrão do Imóvel: Normal	
Área Construída: ----- (Aprovada)	Habite-se:	Parcial ☐	
Área Total: 26.805,48 m ²		Total ☒	
INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO			

Portanto, tendo em vista que a Recorrente juntou aos próprios atestados, certidão de acervo técnico e HABITE-SE expedido pela prefeitura, comprovada está sua participação o que a torna cumpridora de todos os itens do edital da presente licitação.

5. DOS PEDIDOS

Diante de todo exposto se faz necessário o presente recurso administrativo, como medida de justiça e de direito, para requerer o recebimento do presente recurso e no mérito ser julgado procedente, afim de habilitar a Recorrente a concorrência pública em apreço.

De Cuiabá para Várzea Grande/Mato Grosso, 21 de setembro de 2023.

EDY VEGGI Assinado de forma
digital por EDY VEGGI
SOARES:177 SOARES:17783690149
83690149 Dados: 2023.09.22
10:46:19 -04'00'

IMOBILIÁRIA PAIAGUAS LTDA

CNPJ nº.: 11.009.202/0001-10

EDY VEGGI SOARES



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 8561520

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **10 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 04/09/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

IMOBILIARIA PAIAGUAS LTDA
CNPJ 11.009.202/0001-10

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



SISTEMA DE EXPEDIÇÃO
DE CERTIDÃO

CERTIDÕES

AUTENTICIDADES

ACOMPANHAR PEDIDOS

ÁREA INTERNA

AUTENTICIDADE DE 1º GRAU

Opções de Certidão

NÚMERO DA CERTIDÃO *	DOCUMENTO	?	NOME *	
8561520	11.009.202/0001-10		IMOBILIARIA PAIAGUAS LTDA	



Verificar Autenticidade



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Distribuições de Processos Cíveis e Criminais número **8561520** emitida via Internet às **14:12** do dia **04/09/2023** em nome de **IMOBILIARIA PAIAGUAS LTDA** e CPF/CNPJ: **11.009.202/0001-10**. Caráter da Certidão: **NEGATIVA**.

RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea “f”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Considerando os arts. 8º, 12, 19, 20, 21, 59 e 67 da Lei nº 5.194, de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências;

Considerando os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que institui a Anotação de Responsabilidade Técnica na execução de obras e na prestação de serviços de Engenharia e Agronomia;

Considerando o disposto nos arts. 67, 88 e 122 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os procedimentos necessários ao registro, baixa, cancelamento e anulação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ao registro do atestado emitido por pessoa física e jurídica contratante e à emissão da Certidão de Acervo Técnico-Profissional – CAT e à emissão da Certidão de Acervo Operacional – CAO, bem como aprovar os modelos de ART, de CAT e de CAO, o Requerimento de ART e Acervo Técnico, o Requerimento de Acervo Operacional e os dados mínimos para registro do atestado que constituem os Anexos I, II, III, IV, V e VI desta resolução, respectivamente.

CAPÍTULO I

DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

Art. 2º A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Art. 3º Todo contrato escrito ou verbal para execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea fica sujeito ao registro da ART no Crea em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo também se aplica ao vínculo de profissional, tanto a pessoa jurídica de direito público quanto de direito privado, para o desempenho de cargo ou função técnica que envolva atividades para as quais sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Seção I

Do Registro da ART

Art. 4º O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do Crea e o recolhimento do valor correspondente.

§ 1º O início da atividade profissional sem o recolhimento do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.

§ 2º Após o recolhimento do valor correspondente, os dados da ART serão automaticamente anotados no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC, utilizando o módulo denominado

Cadastro Nacional de ART.

§ 3º O Sistema de Informações mencionado no parágrafo anterior é o sistema de gerenciamento de dados que consolida as informações de interesse regional e ou nacional no âmbito do Sistema Confea/Crea, podendo estar configurado de forma integrada e/ou centralizada.

Art. 5º O cadastro da ART será efetivado pelo profissional de acordo com o disposto nesta resolução, mediante preenchimento de formulário eletrônico, conforme o Anexo I, e assinatura eletrônica, por meio de senha pessoal e intransferível fornecida após o deferimento de seu registro no Crea.

Art. 6º A guarda da via assinada da ART, ou a cópia da ART Eletrônica, será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Parágrafo único. Serão reputadas como válidas assinaturas eletrônicas, bem como documentos digitais, na forma da lei.

Art. 7º O responsável técnico, contratante ou proprietário do empreendimento deverá manter uma via da ART no local da obra ou serviço, em formato físico ou digital.

Art. 8º É vedado ao profissional com o registro cancelado, suspenso ou interrompido registrar ART.

Art. 9º Quanto à tipificação, a ART pode ser classificada em:

I – ART de obra ou serviço, relativa à execução de obras ou prestação de serviços inerentes às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

II – ART de obra ou serviço de rotina, denominada ART múltipla, que especifica vários contratos referentes à execução de obras ou à prestação de serviços em determinado período, como também mais de uma atividade por contrato global; e

III – ART de cargo ou função, relativa ao vínculo com pessoa jurídica para desempenho de cargo ou função técnica.

Art. 10. Quanto à forma de registro, a ART pode ser classificada em:

I – ART inicial, primeira anotação de responsabilidade técnica relativa à obra, serviço ou desempenho de cargo ou função técnica de acordo com contrato escrito ou verbal;

II– ART de substituição, anotação de responsabilidade técnica do mesmo profissional que, vinculada a uma ART inicial, substitui os dados anotados nos casos em que:

a) houver a necessidade de corrigir dados que impliquem a modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada;

b) houver a necessidade de corrigir erro de preenchimento de ART;

c) houver a necessidade de registrar atividade referente à ordem de serviço, ou documento equivalente de registro da demanda, relacionada ao contrato global; ou

d) em caso de reinício das atividades, após paralisação de obra ou serviço cuja ART do período anterior tenha sido baixada.

Parágrafo único. Quando a participação técnica se enquadrar no inciso II deverá ser feita a vinculação de ARTs.

Art. 11. Quanto à participação técnica, a ART de obra ou serviço pode ser classificada da seguinte forma:

I – ART Individual que indica que a atividade, objeto do contrato, é desenvolvida por um único profissional;

II – ART de Coautoria que indica que uma atividade técnica caracterizada como intelectual, objeto de contrato único, é desenvolvida em conjunto por mais de um profissional de mesma competência;

III – ART de Corresponsabilidade que indica que uma atividade técnica caracterizada como executiva, objeto de contrato único, é desenvolvida em conjunto por mais de um profissional de mesma competência; e

IV – ART de Equipe que indica que diversas atividades, objetos de contrato único, são desenvolvidas em conjunto por mais de um profissional com competências diferenciadas.

Parágrafo único. Quando a participação técnica se enquadrar nos incisos II, III e IV deverá ser feita a vinculação de ARTs.

Art. 12. Para efeito desta resolução, todas as ARTs referentes a determinado empreendimento, registradas pelos profissionais em função de execução de outras atividades técnicas citadas no contrato inicial, aditivo contratual, substituição de responsável técnico ou contratação ou subcontratação de outros serviços, devem ser vinculadas à ART inicialmente registrada, com o objetivo de identificar a rede de responsabilidades técnicas da obra ou serviço.

Seção II

Da Baixa da ART

Art. 13. O término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, sendo considerada concluída a participação do profissional em determinada atividade técnica a partir da data da baixa da ART correspondente.

Parágrafo único. A baixa da ART não exime o profissional ou a pessoa jurídica contratada das responsabilidades administrativa, civil ou penal, conforme o caso.

Art. 14. Para efeito desta resolução, a ART deve ser baixada em função de algum dos seguintes motivos:

I – conclusão da obra, serviço ou desempenho de cargo ou função técnica, quando do término das atividades técnicas descritas na ART ou do vínculo contratual; ou

II – interrupção da obra ou serviço, quando da não conclusão das atividades técnicas descritas na ART, de acordo com os seguintes casos:

a) rescisão contratual;

b) substituição do responsável técnico; ou

c) paralisação da obra e serviço.

Art. 15. A baixa da ART deve ser requerida ao Crea pelo profissional por meio eletrônico e instruída com o motivo, as atividades concluídas e, nos casos de baixa em que seja caracterizada a não conclusão das atividades técnicas, a fase em que a obra ou serviço se encontrar.

Art. 16. A baixa de ART pode ser requerida ao Crea, pelo contratante ou pela pessoa jurídica contratada apresentando as informações necessárias, conforme Anexo III.

§ 1º No caso previsto no caput deste artigo, o Crea notificará o profissional para manifestar-se sobre o requerimento de baixa no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º O Crea analisará o requerimento de baixa após a manifestação do profissional ou esgotado o prazo previsto para sua manifestação.

Art. 17. O Crea manifestar-se-á sobre o requerimento de baixa de ART por não conclusão das

atividades técnicas após efetuar análise do pedido e eventual verificação das informações apresentadas.

§ 1º O requerimento será deferido somente se for verificada sua compatibilidade com o disposto nesta resolução.

§ 2º Compete ao Crea, quando necessário, solicitar documentos, efetuar diligências ou adotar outras providências necessárias ao caso para averiguar as informações apresentadas.

§ 3º Em caso de dúvida, o processo será encaminhado à câmara especializada competente para apreciação.

Art. 18. Deverá ser objeto de baixa automática pelo Crea:

I– a ART que indicar profissional que tenha falecido ou que teve o seu registro cancelado ou suspenso após a anotação da responsabilidade técnica; e

II– a ART que indicar profissional que deixou de constar do quadro técnico da pessoa jurídica contratada.

Parágrafo único. A baixa da ART por falecimento do profissional será processada administrativamente pelo Crea mediante apresentação de cópia de documento hábil ou de informações acerca do óbito.

Art. 19. Após a baixa da ART, o motivo, as atividades técnicas concluídas e a data da solicitação serão automaticamente anotadas no Módulo Cadastro Nacional de ART do Sistema de Informações Confea /Crea - SIC.

§ 1º No caso de rescisão contratual ou falecimento do profissional, deverá ser anotada no Módulo Cadastro Nacional de ART do Sistema de Informações Confea/Crea - SIC a data do distrato ou do óbito.

§ 2º No caso em que seja apresentado documento comprobatório, também será anotada no Módulo Cadastro Nacional de ART do Sistema de Informações Confea /Crea - SIC a data da conclusão da obra ou serviço.

Seção III

Do Cancelamento da ART

Art. 20. O cancelamento da ART ocorrerá quando nenhuma das atividades técnicas da ART forem executadas ou quando a ART tiver sido registrada em duplicidade.

Parágrafo único. Considerar-se-á registro em duplicidade o caso de ARTs distintas, de um mesmo profissional, que tenham sido registradas mais de uma vez e cujos conteúdos sejam idênticos, com apresentação de boletos bancários pagos.

Art. 21. O cancelamento da ART deve ser requerido ao Crea pelo profissional, pela pessoa jurídica contratada ou pelo contratante, e ser instruído com o motivo da solicitação.

§ 1º O pedido de cancelamento, quando requerido pelo profissional, deverá conter declaração de que o contratante e a empresa contratada foram comunicados do cancelamento e estão cientes.

§ 2º O cancelamento, quando requerido pelo contratante ou pela pessoa jurídica contratada, por meio de formulário contendo as informações necessárias, conforme o Anexo III, neste caso, o Crea notificará o profissional para manifestar-se sobre o cancelamento no prazo de 10 (dez) dias.

§ 3º O Crea analisará o requerimento de cancelamento de ART após a manifestação do profissional ou esgotado o prazo previsto para sua manifestação.

Art. 22. Quando o Crea constatar que as atividades discriminadas na ART não foram executadas,

deverá instaurar processo administrativo para cancelamento de ART, encaminhando-o à câmara especializada competente para análise e julgamento.

Art. 23. O Crea decidirá acerca do processo administrativo de cancelamento da ART.

§ 1º Compete ao Crea averiguar as informações apresentadas e adotar as providências necessárias ao caso.

§ 2º O Crea deverá comunicar ao profissional, à pessoa jurídica contratada e ao contratante o cancelamento da ART.

§ 3º Caso sejam verificadas divergências quanto ao cancelamento da ART, o processo deverá ser apreciado pela Câmara Especializada competente.

Seção IV

Da Nulidade da ART

Art. 24. A nulidade da ART ocorrerá quando:

I – for verificada lacuna no preenchimento, erro ou inexatidão insanável de qualquer dado da ART;

II – for verificada incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do responsável técnico à época do registro da ART;

III – for verificado que o profissional emprestou seu nome a pessoas físicas ou jurídicas sem sua real participação nas atividades técnicas descritas na ART, após decisão transitada em julgado;

IV – for caracterizada outra forma de exercício ilegal da profissão; ou

V – for caracterizada a apropriação de atividade técnica desenvolvida por outro profissional habilitado.

Art. 25. A câmara especializada relacionada à atividade desenvolvida decidirá acerca do processo administrativo de anulação da ART.

§ 1º No caso da constatação de lacuna no preenchimento, erro ou inexatidão dos dados da ART, preliminarmente o Crea notificará o profissional e a pessoa jurídica contratada para proceder às correções necessárias no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da notificação.

§ 2º No caso em que a atividade técnica descrita na ART caracterizar assunto de interesse comum a duas ou mais especializações profissionais, o processo será apreciado pelas câmaras especializadas competentes e, em caso de divergência, encaminhado ao Plenário do Crea para decisão.

§ 3º O Crea deverá comunicar ao profissional, à pessoa jurídica contratada e ao contratante os motivos que levaram à anulação da ART.

Art. 26. Após a anulação da ART, o motivo e a data da decisão que a anulou serão automaticamente anotados no Módulo Cadastro Nacional de ART do Sistema de Informações Confea /Crea - SIC.

Seção V

Da ART de Obra ou Serviço

Art. 27. A ART relativa à execução de obra ou prestação de serviço deve ser registrada antes do início da respectiva atividade técnica, de acordo com as informações constantes do contrato firmado entre as partes.

§ 1º No caso de obras públicas, a ART pode ser registrada em até 10 (dez) dias após a liberação

da ordem de serviço ou após a assinatura do contrato ou de documento equivalente, desde que não esteja caracterizado o início da atividade.

§ 2º Quando a execução da obra ou prestação de serviço for objeto de contrato global, situação em que dados como endereço, valor do contrato e quantitativos da atividade técnica contratada são identificados por meio de ordem de serviço específica, a ART de obra ou serviço deverá ser registrada da seguinte forma:

- a) a ART inicial informará a estimativa dos quantitativos e do valor global do contrato; e, quando forem citados vários endereços da obra ou serviço, o endereço do contratante; e
- b) a ART vinculada à ART inicial informará o endereço da obra ou serviço, os quantitativos e o valor relativo a cada ordem de serviço específica.

Art. 28. A coautoria ou a corresponsabilidade por atividade técnica, bem como o trabalho em equipe para execução de obra ou prestação de serviço obriga ao registro de ART, vinculada à ART primeiramente registrada.

Art. 29. A subcontratação de parte ou da totalidade da obra ou do serviço obriga ao registro de ART pelo profissional da pessoa jurídica subcontratada relativa à atividade que lhe foi subcontratada, vinculada à ART do contratante:

I – o profissional da pessoa jurídica inicialmente contratada deve registrar ART de obra ou serviço; e

II – o profissional da pessoa jurídica subcontratada deve registrar ART de corresponsabilidade relativa à atividade que lhe foi subcontratada, vinculada à ART principal.

Parágrafo único. No caso em que a ART tenha sido registrada indicando atividades que posteriormente foram subcontratadas, compete ao profissional substituí-la para adequação ao disposto no inciso I deste artigo.

Art. 30. A substituição, a qualquer tempo, de um ou mais responsáveis técnicos pela execução da obra ou prestação do serviço obriga ao registro de nova ART, vinculada à ART anteriormente registrada.

Art. 31. Compete ao profissional cadastrar a ART de obra ou serviço no sistema eletrônico e efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade, nos seguintes casos:

I – quando o profissional for contratado como autônomo diretamente por pessoa física ou jurídica; ou

II – quando o profissional for o proprietário do empreendimento ou empresário.

Art. 32. Compete ao profissional cadastrar a ART de obra ou serviço no sistema eletrônico e à pessoa jurídica contratada efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade, quando o responsável técnico desenvolver atividades técnicas em nome da pessoa jurídica com a qual mantenha vínculo.

Seção VI

Da ART de Obra ou Serviço de Rotina

Art. 33. Caso não deseje registrar diversas ARTs específicas, é facultado ao profissional que execute obras ou preste serviços de rotina anotar a responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas por meio da ART múltipla.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo também se aplica ao serviço de rotina

executado por profissional integrante do quadro técnico de pessoa jurídica.

Art. 34. Para efeito desta resolução, a atividade técnica relacionada à obra ou ao serviço de rotina pode ser caracterizada como aquela que é executada em grande quantidade ou de forma repetitiva e continuada para diferentes clientes, para diferentes contratos, ou para um mesmo contrato quando objeto de ordens de serviço ou documento equivalente de um contrato global.

Parágrafo único. Poderá ser objeto de ART múltipla contrato cuja prestação do serviço seja caracterizada como periódica.

Art. 35. As atividades técnicas relacionadas a obra ou serviço de rotina que poderão ser registradas via ART múltipla serão objeto de relação unificada, em consonância com esta resolução.

§ 1º A câmara especializada manifestar-se-á sempre que surgirem outras atividades que possam ser registradas por meio de ART múltipla.

§ 2º Aprovada pela câmara especializada, a proposta será levada ao Plenário para apreciação.

§ 3º Após aprovação pelo Plenário do Crea, a proposta será encaminhada ao Confea para apreciação e atualização da relação correspondente.

§ 4º As Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas também poderão propor a alteração das atividades relativas à ART múltipla.

Art. 36. A ART múltipla deve relacionar as atividades referentes às obras e aos serviços de rotina contratados ou desenvolvidos no mês calendário.

Art. 37. A ART múltipla deve ser registrada até o último dia útil do mês subsequente à execução da obra ou prestação do serviço de rotina, no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade.

Parágrafo único. É vedado o registro de atividade que tenha sido concluída em data anterior ou iniciada posteriormente ao período do mês de referência a que corresponde a ART múltipla.

Art. 38. Compete ao profissional cadastrar a ART múltipla no sistema eletrônico e efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade, nos seguintes casos:

I – quando o profissional for contratado como autônomo diretamente por pessoa física ou jurídica; ou

II – quando o profissional for o proprietário do empreendimento ou empresário.

Art. 39. Compete ao profissional cadastrar a ART múltipla no sistema eletrônico e à pessoa jurídica efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea da circunscrição onde for exercida a atividade, quando o responsável técnico desenvolver atividades em nome da pessoa jurídica com a qual mantenha vínculo.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo também se aplica ao registro da ART múltipla de execução de obra ou prestação de serviço de rotina desenvolvido por profissional integrante do quadro técnico de pessoa jurídica de direito público.

Seção VII

Da ART de Obra ou Serviço que Abrange Circunscrições de Diversos Creas

Art. 40. A ART relativa à execução de obras ou à prestação de serviços que abranjam circunscrições de diversos Creas deve ser registrada antes do início da respectiva atividade técnica, de acordo com as informações constantes do contrato firmado entre as partes, da seguinte forma:

- I – a ART referente à execução de obras ou à prestação de serviços que abranjam mais de uma unidade da federação pode ser registrada em qualquer dos Creas onde for realizada a atividade;
- II – a ART referente à prestação de serviço cujo objeto encontra-se em outra unidade da federação pode ser registrada no Crea desta circunscrição ou no Crea onde for realizada a atividade profissional; ou
- III – a ART referente à prestação de serviços executados remotamente a partir de um centro de operações deve ser registrada no Crea em cuja circunscrição se localizar o centro de operações.

Seção VIII

Da ART de Cargo ou Função

Art. 41. O vínculo para desempenho de cargo ou função técnica, tanto com pessoa jurídica de direito público quanto de direito privado, obriga à anotação de responsabilidade técnica no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade.

§ 1º A ART relativa ao desempenho de cargo ou função deve ser registrada após assinatura do contrato ou publicação do ato administrativo de nomeação ou designação, de acordo com as informações constantes do documento comprobatório de vínculo do profissional com a pessoa jurídica.

§ 2º Somente a alteração do cargo, da função ou da circunscrição onde for exercida a atividade obriga ao registro de nova ART.

Art. 42. O registro da ART de cargo ou função de profissional integrante do quadro técnico da pessoa jurídica não exime o registro de ART de execução de obra ou prestação de serviço – específica ou múltipla.

Art. 43. O registro da ART de cargo ou função somente será efetivado após a apresentação no Crea da comprovação do vínculo contratual ou estatutário.

Art. 44. Compete ao profissional ou a empresa cadastrar a ART de Cargo ou Função no sistema eletrônico, cabendo a esta efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea da circunscrição onde for exercida a atividade.

CAPÍTULO II

DO ACERVO TÉCNICO-PROFISSIONAL E DO ACERVO OPERACIONAL

Art. 45. O acervo técnico-profissional é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de anotações de responsabilidade técnica.

Parágrafo único. Constituirão o acervo técnico do profissional as atividades finalizadas cujas ARTs correspondentes atendam às seguintes condições:

I – tenham sido baixadas; ou

II – não tenham sido baixadas, mas tenha sido apresentado atestado que comprove a execução de parte das atividades nelas consignadas.

Art. 46. O acervo operacional de pessoas jurídicas é o conjunto das atividades desenvolvidas pela empresa, a partir do registro no Crea, por meio das anotações de responsabilidade técnica comprovadamente emitidas por profissional pertencente ao quadro técnico ou contratado para aquelas atividades.

Seção I

Da Emissão de Certidão de Acervo Técnico-Profissional – CAT

Art. 47. A Certidão de Acervo Técnico-Profissional – CAT é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do Crea a anotação da responsabilidade técnica pelas atividades consignadas no acervo técnico do profissional.

Art. 48. A CAT deve ser requerida ao Crea pelo profissional por meio de formulário próprio impresso, este podendo ainda ser eletrônico e conter assinatura eletrônica, neste caso por meio de senha pessoal e intransferível, conforme o Anexo III, com indicação do período ou especificação do número das ARTs que constarão da certidão.

Parágrafo único. No caso de o profissional especificar ART de obra ou serviço em andamento, o requerimento deve ser instruído com atestado que comprove a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, caracterizando, explicitamente, o período e as atividades ou as etapas finalizadas, atendidas as exigências dos arts. 59 e 60 desta resolução.

Art. 49. O Crea manifestar-se-á sobre a emissão da CAT após efetuar a análise do requerimento e a verificação das informações apresentadas.

§ 1º O requerimento será deferido somente se for verificada sua compatibilidade com o disposto nesta resolução.

§ 2º Compete ao Crea, quando necessário e mediante justificativa, solicitar outros documentos ou efetuar diligências para averiguar as informações apresentadas.

§ 3º A análise do requerimento para emissão de CAT aos responsáveis técnicos por obras ou serviços executados pelo sócio ostensivo da Sociedade em Conta de Participação deverá ser realizada pela Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, que observará a efetiva participação na execução da obra ou prestação do serviço.

Art. 50. A CAT, emitida em nome do profissional conforme o Anexo II, deve conter as seguintes informações:

- I – identificação do responsável técnico;
- II – dados das ARTs;
- III – observações ou ressalvas, quando for o caso;
- IV – local e data de expedição;
- V – autenticação digital; e
- VI – o objeto contratado, se disponível.

Parágrafo único. A CAT poderá ser emitida por meio eletrônico desde que atendidas as exigências de análise da documentação relativa ao caso específico.

Art. 51. A CAT é válida em todo o território nacional.

§ 1º A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

§ 2º A validade da CAT deve ser conferida no site do Crea ou do Confea.

Art. 52. A CAT deve conter número de controle para consulta acerca da autenticidade e da validade do documento.

Parágrafo único. Após a emissão da CAT, os dados para sua validação serão automaticamente transmitidos ao Módulo Cadastro Nacional de ART do Sistema de Informações do Sistema Confea/Crea-SIC.

Seção II

Da Emissão de Certidão de Acervo Operacional - CAO

Art. 53. A Certidão de Acervo Operacional – CAO é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do(s) Creas, o registro da(s) anotação(ções) de responsabilidade técnica (ART) registrada(s).

Art. 54. A CAO deve ser requerida ao Crea pela pessoa jurídica por meio de formulário próprio, conforme o Anexo VI.

Art. 55. A CAO, emitida em nome da empresa conforme o Anexo V, deve conter as seguintes informações:

I – Identificação da pessoa jurídica;

II - Identificação do(s) responsável(veis) técnico(s) da pessoa jurídica;

III – relação das ARTs, contendo para cada uma delas:

a) Identificação dos responsáveis técnicos;

b) Dados das atividades técnicas realizadas;

c) Observações ou ressalvas, quando for o caso.

IV – local e data de expedição; e

V – autenticação digital.

Parágrafo único. A CAO poderá ser emitida por meio eletrônico.

Art. 56. A CAO é válida em todo o território nacional.

§ 1º A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

§ 2º A validade da CAO deve ser conferida no site do Crea ou do Confea.

Art. 57. A CAO deve conter número de controle para consulta acerca da autenticidade e da validade do documento.

Parágrafo único. Após a emissão da CAO, os dados para sua validação serão automaticamente transmitidos ao Módulo Cadastro Nacional de ART do Sistema de Informações do Sistema Confea/Crea-SIC.

Seção III

Do Registro de Atestado

Art. 58. É facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de instruir o processo de emissão de CAT e de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.

Parágrafo único. O atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos, as atividades técnicas executadas e a empresa contratada.

Art. 59. As informações acerca da execução da obra ou prestação de serviço, bem como os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado devem ser declarados por profissional que possua competência técnica e habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

§ 1º No caso em que o contratante não possua em seu quadro técnico um profissional habilitado, o atestado deverá ser acompanhado de declaração do profissional apresentado por ele e pertencente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, corroborando a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado.

§ 2º Em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergentes do praticado, o profissional estará sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

Art. 60. O registro de atestado deve ser requerido ao Crea pelo profissional por meio de formulário, conforme o Anexo III, e instruído com original e cópia, ou com cópia autenticada, do documento fornecido pelo contratante.

§ 1º Para efeito desta resolução, somente será objeto de registro pelo Crea o atestado emitido sem rasuras ou adulteração, e que apresentar os dados mínimos indicados no Anexo IV.

§ 2º O requerimento deverá conter declaração do profissional corroborando a veracidade das informações relativas à descrição das atividades constantes das ARTs especificadas e à existência de subcontratos ou subempreitadas, bem a responsabilidade civil e criminal pela declaração.

§ 3º Será mantida no Crea uma cópia do atestado apresentado.

Art. 61. O atestado que referenciar serviços que foram parcialmente concluídos deve explicitar o período e as etapas executadas.

Parágrafo único. O atestado parcial que se referir a ordens de serviços específicas, em caso de contrato global, deve conter informações tanto do contrato global quanto das ordens de serviço específicas ao objeto do requerimento.

Art. 62. O atestado que referenciar serviços subcontratados ou subempreitados deve estar acompanhado de documentos hábeis que comprovem a sua efetiva contratação, além da declaração do responsável técnico principal ou dos representantes das partes contratantes da subcontratação ou da subempreitada, da efetiva participação do profissional e/ou da empresa subcontratada na obra ou serviço.

Parágrafo único. Podem ser considerados documentos hábeis: contrato, trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, notas fiscais, ordens de serviço, termo de recebimento de obra, ou outro documento que o Crea julgue hábil.

Art. 63. No caso de obra ou serviços próprios, o atestado deve estar acompanhado de documento público que comprove a conclusão da obra ou serviço expedido pela prefeitura, por agência reguladora ou por órgão ambiental, dentre outros.

Art. 64. O Crea manifestar-se-á sobre o registro do atestado após efetuar a análise do requerimento e a verificação dos dados do atestado em face daqueles constantes dos assentamentos do Crea relativos às ARTs registradas.

§ 1º O requerimento será deferido somente se for verificada sua compatibilidade com o disposto nesta resolução.

§ 2º Compete ao Crea, quando necessário e mediante justificativa fundamentada, solicitar outros documentos ou efetuar diligências para averiguar as informações apresentadas.

§ 3º Em caso de dúvida fundamentada, o processo será encaminhado à câmara especializada para apreciação.

§ 4º Em caso de dúvida quando a atividade técnica descrita na ART caracterizar assunto de interesse comum a duas ou mais especializações profissionais, o processo será apreciado pelas câmaras especializadas competentes e, em caso de divergência, encaminhado ao Plenário do Crea para decisão.

Art. 65. O registro de atestado será efetivado por meio de sua vinculação à CAT, que especificará somente as ARTs a ele correspondentes.

§ 1º A veracidade e a exatidão das informações constantes do atestado são de responsabilidade do seu emitente.

§ 2º A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

§ 3º A CAT apresentará informações ou ressalvas pertinentes em função da verificação do registro do profissional e da pessoa jurídica à época da execução da obra ou da prestação do serviço, bem como dos dados do atestado em face daqueles constantes dos assentamentos do Crea relativos às ARTs registradas.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 66. É facultado ao profissional e a empresa requerer por meio de formulário, conforme os Anexos III e VI, certidão que relaciona as ARTs registradas no Crea em função do período ou da situação em que se encontram.

Art. 67. Compete ao Crea, sempre que necessário, averiguar as informações apresentadas e adotar as providências necessárias ao caso.

Art. 68. Os critérios e os procedimentos para regularização de obra ou serviço concluído sem a anotação de responsabilidade técnica são objeto de resolução específica.

Art. 69. Os valores de registro e de serviços disciplinados nesta resolução são objeto de legislação específica.

Art. 70. O Confea consolidará em tabelas auxiliares os parâmetros que, unificados nacionalmente, serão disponibilizados pelo sistema eletrônico de registro de ART de todos os Creas, quais sejam:

I – Nível de atuação;

II - Atividade Profissional; e

III – Obra/serviço e, se for o caso, respectivo complemento, consolidadas pelo Confea anualmente.

Art. 71. Após a implantação da infraestrutura tecnológica para o Sistema de Informações Confea /Crea - SIC, o Crea que deixar de atualizar as informações neste banco de dados será considerado inadimplente até a regularização da pendência.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 72. O Crea terá até 120 dias a partir da entrada em vigor desta resolução para promover a adaptação de suas rotinas administrativas aos novos procedimentos previstos para a anotação de responsabilidade técnica e a composição do acervo técnico, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Confea.

Parágrafo único. Para atendimento ao disposto no caput deste artigo, o Crea deverá adotar as seguintes providências:

I – instituir plano de comunicação para divulgar aos profissionais e às pessoas jurídicas os procedimentos que serão alterados ou implantados a partir da vigência desta resolução;

II - reformular os atos administrativos que contrariem as novas disposições; e

III – aprovar outros atos administrativos que se façam necessários para o cumprimento desta

resolução.

Art. 73. O Crea terá até 120 dias a partir da entrada em vigor desta resolução para implantar a infraestrutura tecnológica necessária e adaptar seu sistema corporativo aos novos procedimentos eletrônicos previstos para a anotação de responsabilidade técnica e a composição do acervo técnico, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Confea, quais sejam:

I – registro, baixa, cancelamento e anulação de ART;

II – emissão de certidão de acervo técnico-profissional e acervo operacional;

III – registro de atestado.

IV – consulta às ARTs registradas e às CATs e CAOs emitidas; e

V – anotação no Módulo Cadastro Nacional de ART do Sistema de Informações Confea /Crea - SIC das informações referenciadas nesta resolução.

§ 1º Até que a implantação da infraestrutura tecnológica e a adaptação do sistema corporativo do Crea se efetivem, os novos procedimentos previstos para o registro e a baixa da ART poderão ser disponibilizados ao profissional por meio de formulário impresso nos moldes dos anexos desta resolução.

§ 2º Até que a implantação da infraestrutura tecnológica e a adaptação do sistema corporativo do Crea se efetivem, a CAT e CAO poderão ser emitidas manualmente e assinada pelo presidente ou por empregado do Crea, desde que conste da certidão referência expressa a esta delegação.

Art. 74. O registro de ART manualmente preenchida somente será efetivado de forma excepcional com a apresentação ao Crea da justificativa fundamentada, via assinada e do comprovante do pagamento do valor correspondente.

Art. 75. Os procedimentos previstos para a anotação de responsabilidade técnica serão obrigatórios somente para as ARTs registradas de acordo com os formulários constantes do Anexo I.

Parágrafo único. Os procedimentos para análise de acervo técnico serão obrigatórios para todas as ARTs, independentemente da data de registro.

Art. 76. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 77. Revoga-se a Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, e também todas as disposições da Decisão Normativa nº 85, de 31 de janeiro de 2011, que forem contrárias ao texto da presente resolução.

Brasília, 3 de abril de 2023.

Eng. Civ. Joel Krüger

Presidente do Confea

Publicada no DOU de 5 de abril de 2023 – Seção 1, página 74 a 76



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000087378

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **EDGAR DOS SANTOS VEGGI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDGAR DOS SANTOS VEGGI

Registro: 28026 MT

RNP: 1212136098

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220230126234 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO

Registrada em: 13/07/2023

Baixada em: 16/08/2023

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA PAIAGUAS

Contratante: IMOBILIÁRIA PAIAGUÁS LTDA

CPF/CNPJ: 11.009.202/0001-10

Rua: RUA DOUTOR LEÔNIDAS DE MATOS

Nº: 77

Complemento:

Bairro: JARDIM CUIABÁ

Cidade: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.043-182

Contrato:

Celebrado em: 11/04/2018

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 43.120.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: ANTONIO BAZAN

Nº: .

Complemento:

Bairro: PASCOAL RAMOS

Cidade: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.000-000

Data de início: 11/04/2018

Conclusão efetiva: 11/04/2020

Coordenadas Geográficas: 15°37'0.00 SUL, 55°58'0.00 OESTE

Finalidade: RESIDENCIAL

Código:

Proprietário: IMOBILIÁRIA PAIAGUÁS LTDA

CPF/CNPJ: 11.009.202/0001-10

Atividade Técnica: 1- <Execução de obra><Agrimensura><Parcelamento do Solo><de implantação de loteamento><urbano>, 9.5100 hectare; 2- <Execução de obra><Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos><Sistemas de Drenagem para Obras Cívicas><de sistemas de drenagem para obras cívicas><descida d'água>, 2440.0000 metro; 3- <Execução de obra><Saneamento Ambiental><Sistema de Abastecimento de Água><de sistema de abastecimento de água><redes de distribuição de água>, 2154.0000 metro; 4- <Execução de obra><Saneamento Ambiental><Sistema de Esgoto/Resíduos><de sistema de esgoto/resíduos líquidos><rede coletora de esgoto ou águas residuárias>, 2046.0000 metro; 5- <Execução de obra><Geotecnia e Geologia da Engenharia><Obras de Terra><de obras de terra><terraplenagem>, 6820.0200 metro cúbico; 6- <Execução de obra><Transportes><Infraestrutura Urbana><de pavimentação><asfáltica para vias urbanas>, 24743.6400 metro quadrado; 7- <Execução de obra><Transportes><Sinalização><de sinalização><viária>, 24743.6400 metro quadrado; 8- <Execução de obra><Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos><Sistemas de Drenagem para Obras Cívicas><de sistemas de drenagem para obras cívicas><meio-fio>, 5021.5900 metro; 9- <Execução de obra><Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos><Sistemas de Drenagem para Obras Cívicas><de sistemas de drenagem para obras cívicas><sarjeta>, 5021.5900 metro; 10- <Execução de obra><Saneamento Ambiental><Sistema de Esgoto/Resíduos><de sistema de esgoto/resíduos sólidos><plano de gerenciamento de resíduos>, 1.0000 unidade;

Observações: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HAWAII LOCALIZADO EM CUIABÁ/MT

Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO ITENS DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 44408 a 44417, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 87378/2023

16/08/2023 15:57:29

9C98F48E-204A-43C4-B77F-2CE933688CB0

Data de Impressão: 18/08/2023 14:32:40



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000087378

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **IMOBILIÁRIA PAIAGUÁS LTDA**, com sede na Rua Doutor Leônidas de Matos, 77, bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP 78.032-130, inscrita no **CNPJ nº 11.009.202/0001-10**, executou a contento as **OBRAS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HAWAII", DE INFRAESTRUTURA**, em Cuiabá/MT, conforme Contrato com Caixa Econômica Federal, com fornecimento de material e mão de obra, por preço global, atendendo as Normas e Especificações Técnicas, bem como todas as exigências contratuais conforme descrições abaixo apresentadas:

Responsável Técnico:

Eng.º Civil Edgar dos Santos Veggi

RNP 1212136098

ART 1220230126234

Local da Execução: Cuiabá/MT

Período: 11/04/2018 à 14/04/2020

Endereço da Obra: Rua Antonio Bazan, S/N, bairro Pascoal Ramos, Cuiabá/MT, CEP 78.000-000



INFRAESTRUTURA

TERRAPLENAGEM

Serviços preliminares

Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com árvores até Ø 15CM utilizando trator de esteiras	M²	73.861,28
Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0 M³/16T e pá carregadeira	M³	9.232,66
Transporte local com caminhão basculante 6M³ via pavimentada (DMT = 6KM)	M³XKM	55.395,96
Espalhamento de material de 1A categoria com trator de esteira com 153 HP	M³	9.232,66

Terraplenagem de ruas e av.

Escavação mecanizada, proveniente de corte de subleito	M³	6.532,54
Corte e aterro compensado	M³	3.310,57
Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0 M³/16T e pá carregadeira	M³	3.221,97
Transporte local com caminhão basculante 10M³ via urbana em rev. Primário (DMT = 4KM)	M³XKM	16.109,85
Regularização e compactação de subleito até 20CM de espessura	M²	1.968,62

Terraplenagem de base para radier

Escavação mecanizada, proveniente de corte de subleito	M³	2.156,62
Corte e aterro compensado	M³	18.214,17
Base de solo estabilizado, 100% compactação PN	M³	18.214,17

Rua Doutor Leônidas de Matos, 77, bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT
CEP 78.032-130 | Fone: (65) 3051 – 8100 | CNPJ 11.009.202/0001-10

ÁGUA POTÁVEL

Serviços preliminares

Locação de redes de água, inclusive topógrafo	M	2.100,00
Cadastro de redes, inclusive topógrafo e desenhista	M	2.100,00

Serviços de movimentação de terra

Escavação mec. de 1a. Cat. com profundidade até 1,5M c/retroescavadeira para tubulação	M ³	1.260,00
Lastro com preparo de fundo, larg. Até 1,5M, com camada de areia	M ³	157,50
Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira, 0,8 a 1,5M, prof. Até 1,5M	M ²	1.050,00

Execução de rede de abastecimento de água

Assentamento de Tubo PEAD PE 80 - Ø 63MM	M	1.850,00
Assentamento de Tubo PEAD PE 80 - Ø 110MM	M	250,00

Fornecimento de materiais para rede de abastecimento de água

Tubo PEAD PE 80 - Ø 63MM	M	1.850,00
Tubo PEAD PE 80 - Ø 110MM	M	250,00
Cap PEAD 63MM	M	1,00
Curva 45° PEAD 63MM	M	3,00
Curva 45° PVC deFoFo 150MM	M	1,00
Curva 90° PEAD 110MM	M	1,00
Curva 90° PEAD 63MM	UN	3,00
Luva PEAD 63MM	UN	3,00
Redução PEAD 110 x 63MM	UN	3,00
Redução PVC deFoFo x PEAD 150 x 110MM	UN	1,00
Redução PVC deFoFo x PEAD 150 x 63MM	UN	1,00
Tê 90° de Redução PEAD 110 x 63MM	UN	5,00
Tê 90° PEAD 110MM	UN	2,00
Tê 90° PEAD 63MM	UN	2,00
Tê 90° PVC deFoFo 150MM	UN	1,00
Pasta lubrificante para uso em tubos de PVC (3500G)	UN	10,00



Execução de ligação domiciliar

Ramal predial em tubo PEAD 20MM - fornecimento, instalação, escavação e reaterro	M	1.535,00
--	---	----------

Fornecimento de materiais para ligações prediais

Kit cavalete PVC azul para caixa de proteção padrão sanear c/ registro 3/4" e adaptador PEAD	UN	307,00
Caixa para hidrômetro concreto pré moldado	UN	307,00
Hidrômetro 1,50M ³ /H, D=3/4" - fornecimento e instalação	UN	307,00
Colar de Tomada contra perdas em PP com bucha de latão Ø 60MM x 3/4	UN	307,00
Adaptador PVC p/ polietileno PE-5 20MM x 3/4"	UN	307,00
Luva PVC soldável / Rosca p/ água fria predial 25MM x 3/4"	UN	307,00

RESERVATÓRIO DE ÁGUA

Perfuração	UN	1,00
Base Civil	UN	1,00
Estrutura Metálica p/ reservatório	UN	1,00
Máquinas e Equipamentos	UN	1,00
Instalação Hidráulica	UN	1,00



PRESSURIZADORA

Estação pressurizadora completa com 2 moto-bombas	UN	1,00
---	----	------

ESGOTO SANITÁRIO

Serviços preliminares

Locação de redes de água ou de esgoto, inclusive topografo	M	3.180,00
Cadastro de redes, inclusive topografo e desenhista	M	3.180,00

Serviços de movimentação de terra

Escavação mec. de 1a. Cat. com profundidade até 1,5M c/retroescavadeira para tubulação	M³	1.908,00
Lastro com preparo de fundo, larg. Até 1,5M, com camada de areia	M³	238,50
Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira, 0,8 a 1,5M, prof. Até 1,5M	M³	1.590,00

Obras especiais

Poço de visita para rede de esg. Sanit., em anéis de concreto, D = 60CM, prof. = 100CM, sem tampa	UN	1,00
Poço de visita para rede de esg. Sanit., em anéis de concreto, D = 60CM, prof. = 120CM, sem tampa	UN	1,00
Poço de visita para rede de esg. Sanit., em anéis de concreto, D = 60CM, prof. = 140CM, sem tampa	UN	1,00
Poço de visita para rede de esg. Sanit., em anéis de concreto, D = 60CM, prof. = 150CM, sem tampa	UN	1,00
Poço de visita para rede de esg. Sanit., em anéis de concreto, D = 60CM, prof. = 170CM, sem tampa	UN	1,00
Poço de visita para rede de esg. Sanit., em anéis de concreto, D = 60CM, prof. = 300CM, sem tampa	UN	1,00
Tampão de ferro fundido, 600MM, p/ poço de visita, fornecimento e instalação	UN	6,00
Caixa de Passagem - 40x40 com tampa	UN	319,00

Ligação domiciliar

Coletor predial de esgoto, da caixa até a rede (Dist. = 8M) - Incl. Escavação, preparo de fundo de vala e reaterro - composto por tubo PVC DN 100MM, Selim 150X100MM e curva PVC 100MM - fornecimento e instalação	UN	307,00
--	----	--------

Execução de tubulação

Tubo de PVC para rede coletora de esgoto, DN 150MM, JE, fornecimento e instalação	M	3.180,00
---	---	----------

DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS

Serviços preliminares



Locação de redes de água ou de esgoto, inclusive topografo	M	1.725,00
Cadastro de redes, inclusive topografo e desenhista	M	1.725,00
Serviços de movimentação de terra		
Escavação mec. de 1a. Cat. com profundidade até 1,5m c/retroescavadeira para tubulação	M³	1.035,00
Lastro com preparo de fundo, larg. Até 1,5M, com camada de areia	M³	129,38
Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira, 0,8 a 1,5M, prof. Até 1,5M	M³	862,50
Obras especiais		
Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10CM e tampa de concreto armado	UN	45,00
Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10CM e tampa de concreto armado (duplo)	UN	7,00
Poço de visita para drenagem pluvial, dimensões 1,30x1,30x1,40M, parede E=15CM, base conc. FCK=10MPA excluso tampão e chaminé	UN	22,00
Chaminé em anel de concreto, D=60CM, prof.=100CM, incluindo degrau, excluindo tampão	UN	20,00
Tampão de ferro fundido p/ chaminé de poço de visita, D=60CM, 175KG - Fornecimento e assentamento	UN	22,00
Assentamento de tubulação		
Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400MM, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia - Fornecimento e assentamento	M	425,00
Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600MM, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia - Fornecimento e assentamento	M	1.020,00
Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 800MM, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia - Fornecimento e assentamento	M	280,00
PAVIMENTAÇÃO		
Regularização e compactação de subleito até 20CM de espessura	M²	19.404,70
Fornecimento de material de jazida	M³	5.821,40
Transporte local com caminhão basculante 10M³ via urbana em rev. Primário (DMT = 2KM)	M³XKM	14.553,50
Base de solo estabilizado sem mistura, compactação 100% proctor normal exclusive escavação, carga e transporte do solo	M³	2.910,70
Sub-base de solo estabilizado sem mistura, compactação 100% proctor normal exclusive escavação, carga e transporte do solo	M³	2.910,70

Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	M²	16.356,35
Tratamento superficial duplo - TSD, com emulsão RR-2C	M²	16.356,35
Capa selante - aplicação e compactação com rolo	M²	16.356,35
Meio-fio com sarjeta, executado c/ extrusora (sarjeta 30X8CM - meio-fio 15x10 x H=23CM)	M	4.000,00
Piso de concreto acabamento rústico espessura 7CM com juntas em madeira	M²	6.000,00

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

Transf. Trifásico 112,5KVA - 13,8KV - 127/220V - 60HZ	PÇ	4,00
Chave fusível XS 15KV - 300A	PÇ	15,00
Para raio polimérico 12KV - 10KA	PÇ	12,00
Cabo de alumínio quadriplex - XLPE - 1KV - 120 (70) MM	M	1.100,00
Cabo de alumínio quadriplex - XLPE - 1KV - 70 (70) MM	M	800,00
Cabo de alumínio quadriplex - XLPE - 1KV - 35(35) MM	M	75,00
Cabo alum. Cob. Poliet. Reticulado XLPE 8,7/15KV - 50MM²	M	1.950,00
Cordoalha de aço zincado 6,4MM	M	950,00
Elo fusível 6K	PÇ	12,00
Elo fusível 20K	PÇ	3,00
Cabo de cobre XLPE 16MM - 15KV	M	45,00
Cabo de cobre flexível 10MM - 1KV	M	8,00
Perfil U	PÇ	12,00
Fixador de perfil U	PÇ	12,00
Arruela espaçadora	PÇ	24,00
Isolador bastão polimérico - 15KV	PÇ	36,00
Gancho olhal	PÇ	36,00
Manilha sapatilha	PÇ	36,00
Grampo de ancoragem 50MM	PÇ	36,00
Sapatilha para cordoalha	PÇ	14,00
Olhal parafuso	PÇ	44,00
Alça pré formada para cordoalha 6,4MM	PÇ	14,00
Suporte tipo C	PÇ	2,00
Pino isolador	PÇ	6,00
Isolador pino topo 15KV	PÇ	6,00
Suporte L	PÇ	13,00
Estribo para suporte L	PÇ	13,00
Braço anti balanço	PÇ	13,00
Espaçador losangular vertical	PÇ	80,00
Separador de cabos - vertical	PÇ	8,00
Anel de amarração - silicone	PÇ	342,00
Conjunto estribo com capa - 50MM	PÇ	12,00
Conector cunha com capa - 50MM	PÇ	18,00
Grampo derivação linha viva	PÇ	15,00
Conector cunha CN13	PÇ	3,00
Conector cunha CN10	PÇ	20,00



conector cunha tipo II	PÇ	4,00
Conector cunha para haste de aterramento circular	PÇ	24,00
Haste de aterramento circular 2,4MM X 16MM	PÇ	24,00
Haste de aterramento cantoneira 2,4M	PÇ	20,00
Conector cunha 70 X 70MM	PÇ	7,00
Conector cunha 35 X 70MM	PÇ	4,00
Armação secundária 1 estribo	PÇ	42,00
Armação secundária 2 estribos	PÇ	43,00
Isolador roldana porcelana	PÇ	128,00
Fita de alumínio para amarração - recozida	PÇ	0,50
Fio de alumínio para amarração	PÇ	0,50
Fio de cobre 6MM - amarração	PÇ	14,00
Conector perfurante 70 X 120MM	PÇ	21,00
Conector perfurante 35 X 120MM	PÇ	6,00
Conector perfurante 35 X 35MM	PÇ	6,00
Conector perfurante 10 X 120MM	PÇ	116,00
Braço BR-1 de ferro galvanizado 48MMX3000MM	PÇ	59,00
Reator uso externo para lâmpada vapor de Sódio 100Watts-220Volts	PÇ	59,00
Lâmpada vapor de sódio de 100W-220volts	PÇ	59,00
Luminária LMF para lâmpada de 100W/250 Vapor de Sódio E-40-48MM	PÇ	59,00
Relé fotocélula 220V	PÇ	59,00
Mão francesa plana normal 699MM	PÇ	10,00
Suporte fixação - chapada - para transformador	PÇ	8,00
Parafuso cabeça quadrada 16 X 125MM	PÇ	5,00
Parafuso cabeça quadrada 16 X 200MM	PÇ	72,00
Parafuso cabeça quadrada 16 X 250MM	PÇ	126,00
Parafuso cabeça quadrada 16 X 300MM	PÇ	124,00
Parafuso cabeça abaulada 16 X 50MM	PÇ	38,00
Arruela quadrada furo normal - plana	PÇ	327,00
Cinta p/ poste circular 200MM	PÇ	12,00
Cinta p/ poste circular 220MM	PÇ	12,00
Cinta p/ poste circular 240MM	PÇ	6,00
Cruzeta de concreto 1,8M	PÇ	5,00
Poste concreto DT 10/150 KGF	PÇ	32,00
Poste concreto DT 10/300 KGF	PÇ	10,00
Poste concreto DT 10/600 KGF	PÇ	7,00
Poste concreto DT 11/600 KGF	PÇ	5,00
Poste concreto CC 10/300 KGF	PÇ	2,00
Poste concreto CC 10/600 KGF	PÇ	1,00
Poste concreto CC 11/600 KGF	PÇ	3,00
Placa de concreto ESTAI	PÇ	24,00



SINALIZAÇÃO

Rua Doutor Leônidas de Matos, 77, bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT
CEP 78.032-130 | Fone: (65) 3051 – 8100 | CNPJ 11.009.202/0001-10

Sinalização horizontal com tinta retrorreflexiva a base de resina acrílica	M ²	2.820,00
Fornecimento e implantação placa sinalização semi-refletiva	M ²	46,95
Piso tátil alerta ou direcional	M	362,00

OBRAS ESPECIAIS

Muro externo

Muro de concreto

Armação do sistema de paredes de concreto, executada com tela Q-61	KG	2.967,80
--	----	----------

Concreto Usinado FCK 20MPA, incl. Fornecimento, lançamento e adensamento	M ³	304,00
--	----------------	--------

Gradil metálico

Gradil metálico tipo barra chata	M ²	244,00
----------------------------------	----------------	--------

Pilares

Armação vertical de alvenaria estrutural; diâmetro de 10,0MM	KG	2.100,76
--	----	----------

Concreto Usinado FCK 20MPA, incl. Fornecimento, lançamento e adensamento	M ³	61,30
--	----------------	-------

Muro de alvenaria

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos	M ²	205,00
--	----------------	--------

PAISAGISMO, EQUIPAMENTOS E AMBIENTAÇÃO

Paisagismo

Fornecimento e plantio de Árvore, altura de 1,00M	UN	405,00
---	----	--------

Fornecimento e plantio de grama esmeralda	M ²	7.741,00
---	----------------	----------

INFRAESTRUTURA NÃO INCIDENTE

ÁGUA POTÁVEL

Serviços preliminares

Locação de redes de água, inclusive topógrafo	M	1.866,00
---	---	----------

Cadastro de redes, inclusive topógrafo e desenhista	M	1.866,00
---	---	----------

Serviços de movimentação de terra

Escavação mec. de 1a. Cat. com profundidade até 1,5M c/retroescavadeira para tubulação	M ³	1.119,60
--	----------------	----------

Lastro com preparo de fundo, larg. Até 1,5M, com camada de areia	M ³	139,95
--	----------------	--------

Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira, 0,8 a 1,5M, prof. Até 1,5M	M ²	933,00
--	----------------	--------

Obras especiais

Caixa de alvenaria p/ proteção de registro, H=1,00M, diam. <=150MM	UN	1,00
--	----	------

Execução de rede de abastecimento de água

Assentamento de Tubo PVC deFoFo - Ø 150MM	M	1.866,00
---	---	----------

Fornecimento de materiais para rede de abastecimento de água





Tubo PVC deFoFo - Ø 150MM	M	1.866,00
Curva 90° PVC deFoFo 150MM	M	4,00
Curva 45° PVC deFoFo 150MM	M	10,00
Curva 22°30' PVC deFoFo 150MM	M	5,00
Ventosa Trip. Função 100mm	M	1,00
TR 150 x 100MM	UN	1,00
Tê PVC deFoFo 150MM	UN	1,00
Registro de manobra PBA BB (cabecote) DN 150MM	UN	1,00
Tampa Quadrada para válvulas e registros sec. 250MM deFoFo	UN	1,00
Pasta lubrificante para uso em tubos de PVC (3500G)	UN	10,00

ESGOTO SANITÁRIO

Serviços preliminares

Locação de redes de água ou de esgoto, inclusive topografo	M	1.764,00
Cadastro de redes, inclusive topografo e desenhista	M	1.764,00

Serviços de movimentação de terra

Escavação mec. de 1a. Cat. com profundidade até 1,5M c/retroescavadeira para tubulação	M ³	1.058,40
Lastro com preparo de fundo, larg. Até 1,5M, com camada de areia	M ³	132,30
Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira, 0,8 a 1,5M, prof. Até 1,5M	M ³	882,00

Obras especiais

Poço de visita para rede de esg. Sanit., em anéis de concreto, D = 60CM, prof. = 120CM, sem tampa	UN	8,00
Poço de visita para rede de esg. Sanit., em anéis de concreto, D = 60CM, prof. = 150CM, sem tampa	UN	5,00
Poço de visita para rede de esg. Sanit., em anéis de concreto, D = 60CM, prof. = 260CM, sem tampa	UN	1,00
Poço de visita para rede de esg. Sanit., em anéis de concreto, D = 60CM, prof. = 290CM, sem tampa	UN	3,00
Poço de visita para rede de esg. Sanit., em anéis de concreto, D = 60CM, prof. = 350CM, sem tampa	UN	4,00
Poço de visita para rede de esg. Sanit., em anéis de concreto, D = 60CM, prof. = 410CM, sem tampa	UN	6,00
Tampão de ferro fundido, 600MM, p/ poço de visita, fornecimento e instalação	UN	27,00

Execução de tubulação

Tubo de PVC para rede coletora de esgoto, DN 200MM, JE, fornecimento e instalação	M	1.764,00
---	---	----------

DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS

Serviços preliminares

Locação de redes de água ou de esgoto, inclusive topografo	M	705,00
--	---	--------

Cadastro de redes, inclusive topografo e desenhista	M	705,00
Serviços de movimentação de terra		
Escavação mec. de 1a. Cat. com profundidade até 1,5M c/retroescavadeira para tubulação	M³	423,00
Lastro com preparo de fundo, larg. Até 1,5M, com camada de areia	M³	52,88
Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira, 0,8 a 1,5M, prof. Até 1,5M	M³	352,50
Obras especiais		
Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	UN	16,00
Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado (duplo)	UN	4,00
Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado (tripla)	UN	2,00
Poço de visita para drenagem pluvial, dimensões 1,30x1,30x1,40M, parede E=15CM, base conc. FCK=10MPA excluso tampão e chaminé	UN	12,00
Chaminé em anel de concreto, D=60CM, prof.=100CM, incluindo degrau, excluindo tampão	UN	9,00
Tampão de ferro fundido p/ chaminé de poço de visita, D=60CM, 175KG - Fornecimento e assentamento	UN	12,00
Dissipador de energia em rede de Drenagem de Águas Pluviais	M³	40,00
Assentamento de tubulação		
Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400MM, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia - Fornecimento e assentamento	M	100,00
Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600MM, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia - Fornecimento e assentamento	M	335,00
Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 800MM, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia - Fornecimento e assentamento	M	108,00
Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1000MM, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia - Fornecimento e assentamento	M	162,00
PAVIMENTAÇÃO		
Regularização e compactação de subleito até 20CM de espessura	M²	4.541,47
Fornecimento Argila, Argila vermelha ou Argila arenosa (Retirada na jazida)	M³	1.362,44

Transporte local com caminhão basculante 10M³ via urbana em rev. Primário (DMT = 2KM)	M³XKM	3.406,10
Base de solo estabilizado sem mistura, compactação 100% proctor normal exclusive escavação, carga e transporte do solo	M³	681,22
Sub-base de solo estabilizado sem mistura, compactação 100% proctor normal exclusive escavação, carga e transporte do solo	M³	681,22
Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	M²	3.715,23
Construção de pavimento com aplicação de CBUQ	M³	185,76
Meio-fio com sarjeta, executado c/ extrusora (sarjeta 30X8CM - meio-fio 15x10 x H=23CM)	M	1.018,04

OBRAS ESPECIAIS

Instalação de ponto de ônibus

Fabricação, pintura e instalação de abrigo para ponto de ônibus - Modelo SEMOB - inc. Material e M.O.	UN	2,00
---	----	------

Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacional.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2023.

EDY VEGGI SOARES
17783690149

Assinado digitalmente por EDY VEGGI SOARES:17783690149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=30940707000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=EDY VEGGI SOARES: 17783690149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cuiabá/MT
Data: 2023-08-08 16:53:18
Foxit Reader Versão: 10.0.1

IMOBILIÁRIA PAIAGUÁS LTDA.

CNPJ: 11.009.202/0001-10

Edy Veggi Soares

FERNANDO VIOLANTE NETO:
03330537108

Assinado digitalmente por FERNANDO VIOLANTE NETO:03330537108
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=30940707000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=FERNANDO VIOLANTE NETO:03330537108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cuiabá/MT
Data: 2023-08-08 16:53:35
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Fiscal FERNANDO VIOLANTE NETO

Eng.º Civil CREA MT 028027





SMADESS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

AUTO DE CONCLUSÃO

HABITE-SE

Expedido em 04 de Fevereiro de 2021.



Vide Verso

Este documento só poderá ser averbado mediante apresentação da **VIA ORIGINAL**.

É obrigatório averbação na matrícula das informações e ressalvas constantes no verso.

Certificamos que a edificação acima caracterizada encontra-se concluída e em perfeitas condições para a atividade indicada, conforme o Projeto Aprovado nesta Secretária e o Código de Obras e demais Legislações vigentes neste Município.

PROCESSO Nº PD0005732/2018	AUTO DE CONCLUSÃO Nº 75/2021	PROJETO Nº 591/2018
PROPRIETÁRIO IMOBILIÁRIA PAIAGUÁS LTDA		CPF/CNPJ 11009202/0001-10
LOTE --	QUADRA --	ENDEREÇO RUA FERNANDO BASAN, ÁREA REMANESCENTE, PASCOAL RAMOS, CUIABÁ- MT
INSCRIÇÃO CADASTRAL 04.2.23.03.50958.001		LICENCIAMENTO DA OBRA 29/10/2018
		CONCLUSÃO DA OBRA 19/11/2020

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Área do Terreno: 73.861,28m ²	Nº de Pavimentos: 01	Sobressolo: 01 (TÉRREO)
Área Construída: ----- (Com Habite-se Parcial)		Subsolo: -
Área Construída: ----- (Averbada)	Unidade Autônoma: 307	Testada: 326,73m
Área Construída: 16.715,20m ² (Aprovada)		Padrão do Imóvel: Normal
Área Total: 16.715,20m ²	Habite-se: Parcial ☐	Total ☒

INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO

Tipo/Atividade: Condomínio Urbanístico Integrado à Edificação	Revest. Externo: Textura
Material: Alvenaria	Revest. Interno: Massa Pintada
Estrutura: Concreto	Esquadria: Alumínio e Madeira
Cobertura: Telha Fibrocimento	Nº de Inst. Sanitária: 310 Unidades
Forro: Laje	Inst. Elétrica: Embutida
Piso: Cerâmico	Limitação: Com Muro

INFRAESTRUTURA

	Empreendimento	Logradouro		Logradouro
ESGOTO	X	X	GALERIA PLUVIAL	X
ÁGUA	X	X	PAVIMENTAÇÃO	X
ÁGUA DE POÇO			CALÇAMENTO	X
FOSSA SÉPTICA / SUMIDOURO			ARBORIZAÇÃO	X
ENERGIA ELÉTRICA	X	X	LIMPEZA PÚBLICA	X
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	X	X	COLETA DE LIXO	X
TELEFONE	X	X	TRANSPORTE COLETIVO	X
GUÍAS / SARIETAS	X	X		

José Gonçalo Pereira Leite
Fiscal de Obra-SMADESS

Matr. 2000098

Pela Vistoria Fiscal

Andréa Franchello Dinardi Rangel
Arquiteta da Diretoria de
Gerenciamento Urbano - DGUSMADESS
Prefeitura Municipal de Cuiabá

Danilo Zanetti

Secretário Adjunto de
Desenvolvimento Urbano - SMADESS
Pela Secretaria

Cacila M. Pires Nassarder
Diretora de Gerenciamento Urbano

DGUSMADESS
Prefeitura Municipal de Cuiabá

Pelo Setor

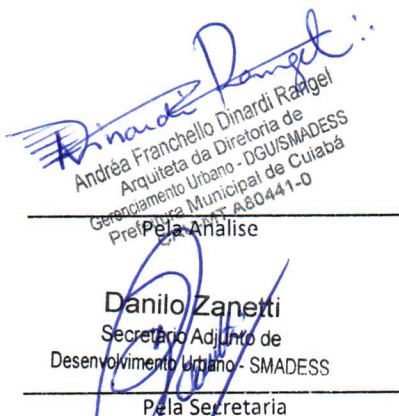
Obs.: Habite-se Total, referente às **307 unidades autônomas**, sendo **10 destinadas à PCD**. Dimensão das unidades autônomas TIPO e PCD: 51,02m². **Estacionamento descoberto**: 3.756,60m²; 331 vagas, sendo 24 destinadas à visitantes.

Habite-se expedido mediante **Termo de Compromisso nº003/2021** celebrado no dia 25 de Janeiro de 2021 entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (SMADESS) e a Imobiliária Paiaaguás Ltda., representada pelo Sr. EDGAR DOS SANTOS VEGGI, CPF.032.368.641-92. É de responsabilidade do empreendedor a execução da infraestrutura da Área Livre de Uso Público 1 (matrícula nº103.233), da Área Livre de Uso Público 2 (matrícula nº103.234), da Área Livre de Uso Público 3 (matrícula nº103.235) e da Via Principal Projetada, situadas ao fundo do empreendimento, conforme Projeto 591/2018 e Projeto 592/2018 aprovados em 29/10/2018, no momento oportuno requerido pelo Município de Cuiabá.

A certidão nº19/2021 é parte integrante deste Habite-se.

VALIDAMOS O AUTO DE CONCLUSÃO (HABITE-SE) Nº 75/2021.


José Gonçalo Pereira Leite
Fiscal de Obra-SMADESS
Pela Vistoria Fiscal


Andréa Franchello Dinardi Rangel
Arquiteta da Diretoria de
Gerenciamento Urbano - DGU/SMADESS
Prefeitura Municipal de Cuiabá
Pela Análise


Danilo Zanetti
Secretário Adjunto de
Desenvolvimento Urbano - SMADESS
Pela Secretaria




Cécilia M. Pires Nassarden
Diretora de Gerenciamento Urbano
DGU/SMADESS
Prefeitura Municipal de Cuiabá
CREA-MT 027847
Pelo Setor

Cuiabá/MT, expedido em 04 de Fevereiro de 2021.

CERTIDÃO
Nº 19/2021

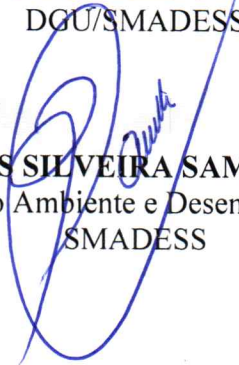
PD0005732/2018

Certificamos, para os devidos fins, que no empreendimento Condomínio Urbanístico Integrado à Edificação, em nome de **IMOBILIÁRIA PAIAGUÁS LTDA.**, CNPJ.11.009.202/0001-10, que no Projeto nº591/20218 aprovado em 29 de Outubro de 2018 pela Diretoria de Gerenciamento Urbano – DGU/SMADESS, da Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, houve equívoco de informação na área à construir.

Desse modo, no Projeto Aprovado, onde se lê “área à construir 16.766,22m²”, o correto é “área à construir 16.715,20m²”.

E, por verdade firmamos o presente documento em duas vias de igual teor.

Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2021.


CÁCILA MARÍLIA PIRES NASSARDEN
Diretora de Gerenciamento Urbano Sustentável
DGU/SMADESS
JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável
SMADESS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **Imobiliária Paiaaguás LTDA**, com sede na Rua Doutor Leônidas de Matos, 77, bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP 78.032-130, inscrita no **CNPJ nº 11.009.202/0001-10**, executou as **OBRAS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DO "SICÍLIA RESIDENCE", COM 252 UNIDADES HABITACIONAIS DE 100,48 M² CADA, USO COMUM COM 1.484,52 M² e INFRAESTRUTURA**, em Cuiabá/MT, conforme Contrato com Caixa Econômica Federal, com fornecimento de material e mão de obra, por preço global, atendendo as Normas e Especificações Técnicas, bem como todas as exigências contratuais conforme descrições abaixo apresentadas:

Responsável Técnico:

Eng.º Civil Edgar dos Santos Veggi

RNP 1212136098

ART 1220230127819

Local da Execução: Cuiabá/MT

Período: 11/11/2019 à 11/11/2021

Endereço da Obra: Avenida Senador Jonas Pinheiro, bairro Vila da Serra, Cuiabá, CEP 78.000-000



INFRAESTRUTURA

TERRAPLENAGEM

Serviços preliminares

Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com árvores até Ø 15CM utilizando trator de esteiras	M²	68.816,00
---	----	-----------

Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0 M³/16T e pá carregadeira sobre pneus 128 HP	M³	17.204,00
--	----	-----------

Transporte local com caminhão basculante 6M³ via pavimentada (DMT = 15KM)	M³XKM	258.060,00
---	-------	------------

Espalhamento de material de 1A categoria com trator de esteira com 153 HP	M³	17.204,00
---	----	-----------

Terraplenagem de ruas e av.

Escavação mecanizada, proveniente de corte de subleito	M³	18.407,00
--	----	-----------

Corte e aterro compensado	M³	1.007,47
---------------------------	----	----------

Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0 M³/16T e pá carregadeira sobre pneus 128HP	M³	17.399,57
---	----	-----------

Transporte local com caminhão basculante 10m³ via urbana em rev. Primário (DMT = 4km)	M³XKM	86.997,85
---	-------	-----------

Regularização e compactação de subleito até 20CM de espessura	M²	3.882,90
---	----	----------

Terraplenagem de base para radier

Escavação mecanizada, proveniente de corte de subleito	M³	20.634,51
--	----	-----------

Corte e aterro compensado	M³	13.395,41
---------------------------	----	-----------

Rua Doutor Leônidas de Matos, 77, bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT
CEP 78.032-130 | Fone: (65) 3051 – 8100 | CNPJ 11.009.202/0001-10

Base de solo estabilizado, 100% compactação PN	M³	13,395,41
ÁGUA POTÁVEL		
Serviços preliminares		
Locação de redes de água, inclusive topógrafo	M	1.800,00
Cadastro de redes, inclusive topógrafo e desenhista	M	1.800,00
Serviços de movimentação de terra		
Escavação mec. de 1a. Cat. com profundidade até 1,5M c/retroescavadeira para tubulação	M³	1.080,00
Lastro com preparo de fundo, larg. Até 1,5M, com camada de areia	M³	135,00
Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira, 0,8 a 1,5M, prof. Até 1,5M	M²	900,00
Obras especiais		
Caixa de alvenaria p/ proteção de registro, H=1,00m, diam. <=150MM	UN	2,00
Hidrante subterrâneo ferro fundido c/ curva longa e caixa DN=100MM	UN	1,00
Execução de rede de abastecimento de água		
Assentamento de Tubo PEAD PE 80 - Ø 63mm	M	1.600,00
Assentamento de Tubo PEAD PE 80 - Ø 110mm	M	200,00
Fornecimento de materiais para rede de abastecimento de água		
Tubo PEAD PE 80 - Ø 63mm	M	1.600,00
Tubo PEAD PE 80 - Ø 110mm	M	200,00
Cap PEAD 63mm	M	1,00
Curva 90° PEAD 110mm	M	1,00
Curva 90° PEAD 63mm	UN	4,00
Luva PEAD 63mm	UN	16,00
Redução PEAD 110 x 63 mm	UN	2,00
Tê 90° de Redução PEAD 110 x 63mm	UN	4,00
Tê 90° PEAD 110mm	UN	1,00
Tê 90° PEAD 63mm	UN	4,00
Macromedidor	UN	1,00
Registro de manobra DN 110 mm	UN	2,00
Tampa Quadrada para válvulas e registros sec. 250mm deFoFO	UN	2,00
Pasta lubrificante para uso em tubos de PVC (3500g)	UN	15,90
Execução de ligação domiciliar		
Ramal predial em tubo PEAD 20MM - fornecimento, instalação, escavação e reaterro	M	2.016,00
Fornecimento de materiais para ligações prediais		
Kit cavalete PVC azul para caixa de proteção padrão sanear c/ registro 3/4" e adaptador PEAD	UN	252,00
Caixa para hidrômetro concreto pré-moldado	UN	252,00
Hidrômetro 1,50 M³/H, D=3/4" - fornecimento e instalação	UN	252,00



Colar de Tomada contra perdas em PP com bucha de latão Ø 60MM x 3/4	UN	252,00
Adaptador PVC p/ polietileno PE-5 20MM x 3/4"	UN	252,00
Luva PVC soldável / Rosca p/ água fria predial 25MM x 3/4"	UN	252,00
RESERVATÓRIO DE ÁGUA		
Perfuração	UN	1,00
Base Civil	UN	1,00
Estrutura Metálica p/ reservatório	UN	1,00
Máquinas e Equipamentos	UN	1,00
Instalação Hidráulica	UN	1,00
PRESSURIZADORA		
Estação pressurizadora completa com 2 moto-bombas	UN	1,00
ESGOTO SANITÁRIO		
Serviços preliminares		
Locação de redes de água ou de esgoto, inclusive topografo	M	1.638,00
Cadastro de redes, inclusive topografo e desenhista	M	1.638,00
Serviços de movimentação de terra		
Escavação mec. de 1a. Cat. com profundidade até 1,5M c/retroescavadeira para tubulação	M³	982,00
Lastro com preparo de fundo, larg. Até 1,5M, com camada de areia	M³	122,85
Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira, 0,8 a 1,5M, prof. Até 1,5M	M³	819,00
Obras especiais		
Poço de visita para rede de esg. Sanit., em aneis de concreto, D=100cm, prof= até 150cm, sem tampa	UN	26,00
Poço de visita para rede de esg. Sanit., em aneis de concreto, D=100cm, prof= de 150cm a 200cm, sem tampa	UN	3,00
Tampão de ferro fundido, 600mm, p/ poço de visita, fornecimento e instalação	UN	29,00
Ligação domiciliar		
Coletor predial de esgoto, da caixa até a rede (Dist. = 4M) - Incl. Escavação, preparo de fundo de vala e reaterro - composto por tubo PVC DN 100MM, Tê 100X100MM e curva PVC 100MM - fornecimento e instalação	UN	252,00
Execução de tubulação		
Tubo de PVC para rede coletora de esgoto, DN 100mm, JE, fornecimento e instalação	M	1.638,00
DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS		
Serviços preliminares		
Locação de redes de água ou de esgoto, inclusive topografo	M	1.520,00
Cadastro de redes, inclusive topografo e desenhista	M	1.520,00
Serviços de movimentação de terra		





Escavação mec. de 1a. Cat. com profundidade até 1,5m c/retroescavadeira para tubulação	M³	912,00
Lastro com preparo de fundo, larg. Até 1,5M, com camada de areia	M³	114,0
Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira, 0,8 a 1,5M, prof. Até 1,5M	M³	760,00
Obras especiais		
Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10CM e tampa de concreto armado	UN	24,00
Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10CM e tampa de concreto armado (duplo)	UN	29,00
Poço de visita para drenagem pluvial, dimensões 1,30x1,30x1,40m, parede E=15CM, base conc. FCK=10MPA excluso tampão e chaminé	UN	20,00
Chaminé em anel de concreto, D=60CM, PROF=100CM incluindo degrau, excluindo tampão	UN	8,00
Tampão de ferro fundido p/ chaminé de poço de visita, D=60CM, 175KG - Fornecimento e assentamento	UN	20,00
Assentamento de tubulação		
Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400MM, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia - Fornecimento e assentamento	M	290,00
Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600MM, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia - Fornecimento e assentamento	M	1.060,00
Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 800MM, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia - Fornecimento e assentamento	M	135,00
Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1000MM, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia - Fornecimento e assentamento	M	35,00
PAVIMENTAÇÃO		
Regularização e compactação de subleito até 20CM de espessura	M²	16.054,47
Fornecimento de material de jazida	M³	4.434,70
Transporte local com caminhão basculante 10M³ via urbana em rev. Primário (DMT = 2KM)	M³XKM	11.086,75
Base de solo estabilizado sem mistura, compactação 100% proctor normal exclusive escavação	M³	4.434,70
Sub-base de solo estabilizado sem mistura, compactação 100% proctor normal exclusive escavação	M³	4.434,70
Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	M²	13.510,00

Construção de pavimento com aplicação de CBUQ - 5,0cm	M³	675,50
Meio-fio com sarjeta, executado c/ extrusora (sarjeta 30X8CM - meio-fio 15x10 x H=23CM)	M	1.524,90
Piso de concreto acabamento rústico espessura 7CM com juntas em madeira	M²	2.287,35

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

POSTE CONCRETO CIRCULAR 10/600 KGF	PÇ	1,00
POSTE CONCRETO CIRCULAR 11/1000 KGF	PÇ	3,00
POSTE CONCRETO CIRCULAR 11/600 KGF	PÇ	3,00
POSTE CONCRETO DT 10-150 KGF	PÇ	2200
POSTE CONCRETO DT 10-300 KGF	PÇ	2,00
POSTE CONCRETO DT 10-600 KGF	PÇ	3,00
POSTE CONCRETO DT 11-300 KGF	PÇ	11,00
POSTE CONCRETO DT 11-600 KGF	PÇ	8,00
TRANSF. TRIFÁSICO 45 KVA - 13.8 KV - 127/220V - 60 HZ	PÇ	2,00
TRANSF. TRIFÁSICO 75 KVA - 13.8 KV - 127/220V - 60 HZ	PÇ	2,00



SINALIZAÇÃO

Sinalização horizontal com tinta retrorreflexiva a base de resina acrílica c/ microesfera de vidro	M²	560,00
Fornecimento e implantação placa sinalização semi-refletiva	M²	20,00
Piso tátil alerta ou direcional,	M	555,00

OBRAS ESPECIAIS

Muro externo

Muro de concreto

Armação do sistema de paredes de concreto, executada com tela Q-61	KG	2.949,75
Concreto Usinado FCK 20MPA, incl. Fornecimento, lançamento e adensamento	M³	242,00

Gradil metálico

Gradil metálico tipo barra chata	M²	375,00
----------------------------------	----	--------

Pilares

Armação vertical de alvenaria estrutural; diâmetro de 10,0MM	KG	4.446,35
Armação vertical; diâmetro de 8,0mm	KG	1.896,00
Concretagem de paredes de concreto FCK 25MPA, incl. Fornecimento, lançamento e adensamento	M³	141,25

MURO DE ARRIMO DE CONCRETO

Concretagem de estaca Ø30, FCK 25MPA, incl. Fornecimento, lançamento e adensamento	M³	67,90
Concretagem de contrafortes, FCK 25MPA, incl. Fornecimento, lançamento e adensamento	M³	23,00
Concretagem de cortinas, FCK 25MPA, incl. Fornecimento, lançamento e adensamento	M³	300,20

Drenagem profunda – reboco com Vedacit, lona plástica, brita 1, brita 2 e manta bidim	M	251,00
Tubo corrugado 200mm	M	251,00

PAISAGISMO, EQUIPAMENTOS E AMBIENTAÇÃO

Paisagismo

Fornecimento e plantio de árvore, altura de 1,00M	UN	316,00
Fornecimento e plantio de arbusto	UN	144,00
Fornecimento e plantio de palmeira	UN	7,00
Fornecimento e plantio de grama esmeralda	M²	8.112,00



INFRAESTRUTURA NÃO INCIDENTE TERRAPLENAGEM

Terraplenagem de ruas e av.

Escavação mecanizada, proveniente de corte de subleito	M³	299,42
Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0 M³/16T e pá carregadeira sobre pneus 128HP	M³	299,42
Transporte local com caminhão basculante 10m³ via urbana em rev. Primário (DMT = 4km)	M³XKM	1.497,10
Regularização e compactação de subleito até 20CM de espessura	M²	59,88

ÁGUA POTÁVEL

Ligação de água

INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA – 3/4" – MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA E RECUPERAÇÃO ASFALTICA	UN	1,00
---	----	------

ESGOTO SANITÁRIO

SERVIÇOS PRELIMINARES

Locação de redes de água ou de esgoto, inclusive topografo	M	822,00
Cadastro de redes, inclusive topografo e desenhista	M	822,00

SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Escavação mec de 1a. Cat com profundidade até 1,5m c/retroescavadeira para tubulação	M³	493,20
Lastro com preparo de fundo, larg. Até 1,5m, com camada de areia	M³	61,65
Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira, 0,8 a 1,5 m, prof. Até 1,5m	M³	411,00

OBRAS ESPECIAIS

Poço de visita para rede de esg. Sanit., em aneis de concreto, D=100cm, prof= até 150cm, sem tampa	UN	10,00
Poço de visita para rede de esg. Sanit., em aneis de concreto, D=100cm, prof= de 150cm a 200cm, sem tampa	UN	1,00
Poço de visita para rede de esg. Sanit., em aneis de concreto, D=100cm, prof= de 200cm a 250cm, sem tampa	UN	5,00
Poço de visita para rede de esg. Sanit., em aneis de concreto, D=100cm, prof= de 300cm a 350cm, sem tampa	UN	1,00
Tampão de ferro fundido, 600mm, p/ poço de visita, fornecimento e instalação	UN	17,00

EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO



Tubo de PVC para rede coletora de esgoto, DN 150mm, JE, fornecimento e instalação

M 822,00

DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS

SERVIÇOS PRELIMINARES

Locação de redes de água ou de esgoto, inclusive topografo

M 45,00

Cadastro de redes, inclusive topografo e desenhista

M 45,00

SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Escavação mec de 1a. Cat com profundidade até 1,5m c/retroescavadeira para tubulação

M³ 27,00

Lastro com preparo de fundo, larg. Até 1,5m, com camada de areia

M³ 3,38

Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira, 0,8 a 1,5 m, prof. Até 1,5m

M³ 22,50

OBRAS ESPECIAIS

Boca de lobo em alvenaria tijolo macico, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado

UN 2,00

Poço de visita para drenagem pluvial, dimensões 1,30x1,30x1,40m, parede E=15cm, base conc fck=10MPa excuso tampao e chamine

UN 2,00

Chamine em anel de concreto, D=60cm, prof=100cm, incluindo degrau, excluindo tampao

UN 1,00

Tampão de ferro fundido p/ chaminé de poço de visita, D=60cm, 175kg - Fornecimento e assentamento

UN 2,00

Dissipador de energia em rede de Drenagem de Águas Pluviais

M³ 30,00

ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO

Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia - Fornecimento e assentamento

M 10,00

Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1500mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia - Fornecimento e assentamento

M 35,00

PAVIMENTAÇÃO

Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura

M² 454,07

Fornecimento de material de jazida

M³ 123,61

Transporte local com caminhão basculante 10m³ via urbana em rev. Primário (DMT = 2km)

M³XKM 309,03

Base de solo estabilizado sem mistura, compactação 100% proctor normal exclusive escavação, carga e transporte do solo

M³ 123,61

Sub-base de solo estabilizado sem mistura, compactação 100% proctor normal exclusive escavação, carga e transporte do solo

M³ 123,61

Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30

M² 370,00

Construção de pavimento com aplicação de CBUQ - 5,0cm

M³ 18,50

Meio-fio com sarjeta, executado c/ extrusora (sarjeta 30x8cm - meio-fio 15x10 x H=23cm)

M 50,40

Piso de concreto acabamento rústico espessura 7 cm com juntas em madeira

M² 75,60

MEDIDA MITIGADORA - RIT

TERRAPLANAGEM RUA PROJETADA C

Escavação mecanizada, proveniente de corte de subleito	M³	2.747,21
Corte e aterro compensado	M³	5.322,56
Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0 m³/16T e pa carregadeira sobre pneus 128HP	M³	2.575,35
Transporte local com caminhão basculante 10m³ via urbana em rev. Primário (DMT = 4km)	M³XKM	12.876,75
Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	M²	1.613,95

PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA C

Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	M²	4.500,00
Fornecimento de material de jazida	M³	1.263,30
Transporte local com caminhão basculante 10m³ via urbana em rev. Primário (DMT = 2km)	M³XKM	3.158,25
Base de solo estabilizado sem mistura, compactação 100% proctor normal exclusive escavação, carga e transporte do solo	M³	1.263,30
Sub-base de solo estabilizado sem mistura, compactação 100% proctor normal exclusive escavação, carga e transporte do solo	M³	1.263,30
Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	M²	3.921,67
Construção de pavimento com aplicação de CBUQ - 5,0cm	M³	196,08
Meio-fio com sarjeta, executado c/ extrusora (sarjeta 30x8cm - meio-fio 15x10 x H=23cm)	M	670,00
Piso de concreto acabamento rústico espessura 7 cm com juntas em madeira	M²	2.010,00

SINALIZAÇÃO RUA PROJETADA C

Sinalização horizontal com tinta retrorreflexiva a base de resina acrílica c/ microesfera de vidro	M²	101,25
Fornecimento e implantação placa sinalização semi-refletiva	M²	0,90

REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO AV. JONAS PINHEIRO

Sinalização horizontal com tinta retrorreflexiva a base de resina acrílica c/ microesfera de vidro	M²	139,59
Fornecimento e implantação placa sinalização semi-refletiva	M²	1,20

USO COMUM

CHURRASQUEIRA

FUNDAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS

Locação de obra (radier)	M²	59,23
Escavação mecanizada de valas até 1,5m	M³	0,69
Escavação mecan	M³	1,78
Lona plástica sob o radier	M²	59,23
Armação de sapata em estrutura de concreto armado utilizando aço 8,0 mm	KG	36,30
Armação de sapata em estrutura de concreto armado utilizando aço 10,00 mm	KG	10,30
Concretagem de Sapatas com Concreto Fck 25Mpa, incl fornecimento, lançamento e adensamento	M³	1,30





SUPRAESTRUTURA

LAJE

Armação de laje em estrutura de concreto armado utilizando aço 5,0 mm KG 7,60

Concretagem de Laje com Concreto Fck 25Mpa, incl fornecimento, lançamento e adensamento M³ 0,40

VIGAS

Armação de viga em estrutura de concreto armado utilizando aço 5,0 mm KG 64,80

Armação de viga em estrutura de concreto armado utilizando aço 8,0 mm KG 98,40

Armação de pilar em estrutura de concreto armado utilizando aço 10,00 mm KG 9,30

Concretagem de vigas com Concreto Fck 25Mpa, incl fornecimento, lançamento e adensamento M³ 1,90

PILARES

Armação de viga em estrutura de concreto armado utilizando aço 5,0 mm KG 32,70

Armação de pilar em estrutura de concreto armado utilizando aço 10,00 mm KG 94,60

Armação de pilar em estrutura de concreto armado utilizando aço 12,50 mm KG 18,50

Concretagem de pilares com concreto Fck 25Mpa, incl fornecimento, lançamento e adensamento M³ 1,40

PAREDES E PAINÉIS

Tijolo cerâmico furado 1/2 vez M² 68,17

Verga e contra verga de concreto M 9,67

ESQUADRIAS

Porta de alumínio de abrir, fornec e instal M² 1,83

Portinhola de abrir em Alumínio - 0,62m x 0,62m (P2) M² 0,38

Janela de alumínio e vidro de correr de 2 folhas (J2) M² 1,50

Janela de alumínio maxim ar de 1 folha (J1) M² 0,40

TELHADOS E PROTEÇÕES

Estrutura metálica para telhado M² 34,57

Cobertura em telha cerâmica M² 30,97

Cumeeira cerâmica M 12,90

Proteção externa contra destelhamento (fixação da telhas da última fiada com amarril de arame galvanizado) M 19,95

Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, e=6mm, inc. juntas de vedação e acessórios de fixação M² 3,60

Calha em chapa galvanizada, desenvolvimento 10cm M 2,00

Rufo em chapa de aço galvanizado M 21,50

Pergolado em concreto M² 20,00

IMPERMEABILIZAÇÃO

Impermeabilização de superfície flexível e elástico bicomponente M² 35,57

REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 M² 136,34

Reboco paulista com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8 M² 136,34

Revestimento cerâmico 20x60cm, incl. Rejuntamento	M ²	9,61
AZULEJOS		
Porcelanato polido 32,50x59cm para parede, PEI 4, incl. Rejuntamento	M ²	19,05
FORROS		
Acabamentos para forro (moldura de gesso)	M	18,40
PINTURAS		
Fundo Selador Acrílico 1 demãos	M ²	130,65
Textura acrílica 1 demãos	M ²	19,37
Aplicação de Massa em Paredes, 2 demãos	M ²	22,97
Grafato com tinta acrílica 1 demãos, em paredes externas	M ²	93,40
PISOS E PEITORIS		
Porcelanato Polido RT 80x80cm, PEI 4, incl. rejuntamento	M ²	23,70
Rodapé Porcelanato Polido RT, incl. Rejuntamento - 15cm	M ²	1,72
Soleira em granito	M	0,85
Peitoril em granito	M	2,36
Bancada em granito	M ²	0,50
INSTALAÇÕES E APARELHOS		
ELÉTRICA		
Ponto de iluminação residencial, inc. 2m eletrod. 25mm, 2m eletrod. 32mm, 8,4m fio 1,50 mm ² , interruptor, caixa, rasgo e chumbamento, excluindo luminária e lâmpada	UN	3,00
Ponto de tomada resid., incluso 2m eletrod. 25mm, 2m eletrod. 32mm, 12,6m fio 2,5mm, tomada, caixa, rasgo e chumbamento	UN	7,00
Ponto para chuveiro	UN	9,00
Fio isolado de 2,50 mm ² , fornecimento e instalação	M	50,00
Disjuntores monopolar 10A, fornecimento e instalação	UN	3,00
Disjuntores DR 50A, fornecimento e instalação	UN	1,00
Quadro de distribuição p/ 12 posições	UN	1,00
Eletroduto PVC Flexível 25mm	M	50,00
Luminária tipo arandela para área externa	UN	3,00
ÁGUA FRIA		
Tubo PVC 25 mm, incl. Conexões	M	10,00
Tubo PVC 32 mm, incl. Conexões	M	5,00
Registros de gaveta bruto 1"	UN	1,00
Registros de gaveta c/ canopla crom. 3/4"	UN	1,00
Reservatório d'água 500L, incl. adaptadores c/ flange	UN	1,00
Colocação de reservatório 500L	UN	1,00
Torneira de Boia 3/4 c/ balão plástico	UN	1,00
Rasgo e enchimento em alvenaria p/ tubulação hidráulica	M	5,00
Escavação mecanizada de valas até 1,5m	M ³	1,00
Reaterro compactado de valas c/ próprio mat. Escavado	M ³	1,00
ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS		
Tubo PVC 100mm, incl. Conexões	M	20,00
Tubo PVC 50mm, incl. Conexões	M	10,00
Tubo PVC 40mm, incl. Conexões	M	8,00
Tubo de queda de águas pluviais de PVC 75mm, incl. Conexões	M	5,00
Terminal de ventilação 50mm	M	1,00
Caixa de concreto de inspeção/passagem (diam.=0,40m/h=0,5m)	UN	2,00
Caixa de concreto de gordura (diam.=0,40m/h=0,5m)	UN	1,00



Caixa sifonada 100x100x50mm	UN	2,00
Rasgo e enchimento em alvenaria p/ tubulação hidráulica	M	6,00
Escavação mecanizada de valas até 1,5m	M³	0,50
Reaterro compactado de valas c/ próprio mat. Escavado	M³	0,50
APARELHOS E METAIS		
Vaso Sanitário de louça c/ caixa de descarga acoplada	UN	1,00
Bancada granito cinza polido 0,50 x 0,60m, incl. Cuba de embutir de louça, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular, fornecimento e instalação	UN	1,00
Kit. p/ banheiro (porta toalha, porta papel, cabide e saboneteira)	UN	1,00
Bancada para pia de cozinha granito cinza polido 1,50 x 0,60m, incl. Cuba de embutir de aço inox, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate flexível plástico e torneira cromada longa de parede, padrão popular, fornecimento e instalação	UN	1,00
Banco dobrável no banheiro p/ PNE	UN	2,00
Conjunto de barras de apoio no banheiro p/ PNE	UN	1,00
Churrasqueira quadrada pré-moldada, inc. instalação	UN	
COMPLEMENTAÇÕES		
Serviço de calafate e limpeza	M²	59,23
SALÃO DE FESTAS E ACADEMIA		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
FUNDAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS		
Locação de obra (radier)	M²	281,70
Escavação mecanizada de valas até 1,5m	M³	1,87
Lastro de seixo	M³	8,45
Lona plástica sob o radier	M²	281,70
Armação de sapata em estrutura de concreto armado utilizando aço 8,0 mm	KG	177,50
Armação de sapata em estrutura de concreto armado utilizando aço 10,00 mm	KG	45,70
Concretagem de Sapatas com Concreto Fck 25Mpa, incl fornecimento, lançamento e adensamento	M³	7,00
SUPRAESTRUTURA		
LAJE		
Armação de laje em estrutura de concreto armado utilizando aço 5,0 mm	KG	53,10
Armação de laje em estrutura de concreto armado utilizando aço 6,3 mm	KG	17,30
Concretagem de Laje com Concreto Fck 25Mpa, incl fornecimento, lançamento e adensamento	M³	2,00
VIGAS		
Armação de viga em estrutura de concreto armado utilizando aço 5,0 mm	KG	201,70
Armação de viga em estrutura de concreto armado utilizando aço 8,0 mm	KG	309,80
Concretagem de vigas com Concreto Fck 25Mpa, incl fornecimento, lançamento e adensamento	M³	4,90
PILARES		





Armação de viga em estrutura de concreto armado utilizando aço 5,0 mm	KG	162,40
Armação de pilar em estrutura de concreto armado utilizando aço 10,00 mm	KG	420,90
Armação de pilar em estrutura de concreto armado utilizando aço 16,00 mm	KG	146,90
Concretagem de pilares com concreto Fck 25Mpa, incl fonecimento, lançamento e adensamento	M³	8,10
PAREDES E PAINÉIS		
Tijolo cerâmico furado 1/2 vez	M²	330,90
Verga e contra verga de concreto	M	76,95
ESQUADRIAS		
Porta de alumínio de abrir, fornec e instal	M²	9,57
Porta de Alumínio de Correr, 2 folhas com guarnição e vidros - 2,00x2,10	UN	6,00
Janela de alumínio e vidro de correr de 2 folhas (J2)	M²	1,50
Janela de alumínio maxim ar de 1 folha (J1)	M²	3,36
Caixilho fixo de aluminio para vidro, com vidro, fornec e instal	M²	13,60
DIVISÓRIAS		
Parede divisórias para sanitários	M²	8,04
TELHADOS E PROTEÇÕES		
Estrutura metálica para telhado	M²	300,00
Cobertura em telha cerâmica	M²	300,00
Cumeeira cerâmica	M	69,00
Proteção externa contra destelhamento (fixação da telhas da última fiada com amarril de arame galvanizado)	M	83,00
Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, e=6mm, inc. juntas de vedação e acessórios de fixação	M²	3,60
Rufo em chapa de aço galvanizado	M	3,50
IMPERMEABILIZAÇÃO		
Impermeabilização de superfície flexível e elástico bicomponente	M²	125,00
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
Chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	M²	661,80
Reboco paulista com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8	M²	661,80
Revestimento cerâmico 20x60cm, incl. Rejuntamento	M²	23,60
AZULEJOS		
Porcelanato polido 32,50x59cm para parede, PEI 4, incl. Rejuntamento	M²	116,75
FORROS		
Forro de gesso acartonado	M²	224,0
Junta perimetrica para forro de gesso	M	158,00
PINTURAS		
Fundo Selador Acrílico 1 demãos	M²	522,00
Aplicação de Massa em Paredes, 2 demãos	M²	364,00
Látex acrílico 2 demãos	M²	364,00
Grafiato com tinta acrílica 1 demãos, em paredes externas	M²	158,00
PISOS E PEITORIS		
Porcelanato Polido RT 80x80cm, PEI 4, incl. rejuntamento	M²	224,00

Rodapé Porcelanato Polido RT, incl. Rejuntamento - 15cm	M ²	12,34
Soleira em granito	M	4,45
Peitoril em granito	M	15,60
Bancada em granito	M ²	3,09
INSTALAÇÕES E APARELHOS		
ELÉTRICA		
Ponto de iluminação residencial, inc. 2m eletrod. 25mm, 2m eletrod. 32mm, 8,4m fio 1,50 mm ² , interruptor, caixa, rasgo e chumbamento, excluindo luminária e lâmpada	UN	26,00
Ponto de tomada resid., incluso 2m eletrod. 25mm, 2m eletrod. 32mm, 12,6m fio 2,5mm, tomada, caixa, rasgo e chumbamento	UN	33,00
Ponto para chuveiro	UN	9,00
Fio isolado de 2,50 mm ² , fornecimento e instalação	M	380,00
Fio isolado de 4,00 mm ² , fornecimento e instalação	M	51,00
Fio isolado de 6,00 mm ² , fornecimento e instalação	M	71,00
Fio isolado de 10,00 mm ² , fornecimento e instalação	M	300,00
Fio isolado de 16,00 mm ² , fornecimento e instalação	M	40,00
Disjuntores monopolar 10A, fornecimento e instalação	UN	3,00
Disjuntores monopolar 16A, fornecimento e instalação	UN	3,00
Disjuntores bipolar 16A, fornecimento e instalação	UN	7,00
Disjuntores bipolar 32A, fornecimento e instalação	UN	2,00
Disjuntores bipolar 50A, fornecimento e instalação	UN	2,00
Disjuntores DR 50A, fornecimento e instalação	UN	1,00
Quadro de distribuição p/ 12 posições	UN	2,00
Eletroduto PVC Flexível 25mm	UN	300,00
ÁGUA FRIA		
Tubo PVC 25 mm, incl. Conexões	M	30,00
Tubo PVC 32 mm, incl. Conexões	M	15,00
Registros de gaveta bruto 1"	UN	2,00
Registros de pressão c/ canopla crom. 3/4"	UN	2,00
Registros de gaveta c/ canopla crom. 3/4"	UN	3,00
Reservatório d'água 1000L, incl. adaptadores c/ flange	UN	1,00
Colocação de reservatório 1000L	UN	1,00
Torneira de Boia 3/4 c/ balão plástico	UN	1,00
Rasgo e enchimento em alvenaria p/ tubulação hidráulica	M	15,00
Escavação mecanizada de valas até 1,5m	M ³	1,00
Reaterro compactado de valas c/ próprio mat. Escavado	M ³	1,00
ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS		
Tubo PVC 100mm, incl. Conexões	M	50,00
Tubo PVC 50mm, incl. Conexões	M	15,00
Tubo PVC 40mm, incl. Conexões	M	30,00
Tubo de queda de águas pluviais de PVC 75mm, incl. Conexões	M	30,00
Terminal de ventilação 50mm	M	3,00
Caixa de concreto de inspeção/passagem (diam.=0,40m/h=0,5m)	UN	5,00
Caixa de concreto de gordura (diam.=0,40m/h=0,5m)	UN	1,00
Caixa sifonada 100x100x50mm	UN	2,00
Rasgo e enchimento em alvenaria p/ tubulação hidráulica	M	15,00
Escavação mecanizada de valas até 1,5m	M ³	0,50
Reaterro compactado de valas c/ próprio mat. Escavado	M ³	0,50
APARELHOS E METAIS		



Vaso Sanitário de louça c/ caixa de descarga acoplada	UN	6,00
Mictório sifonado de louça branca com pertences	UN	3,00
Bancada granito cinza polido 0,50 x 0,60m, incl. Cuba de embutir de louça, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular, fornecimento e instalação	UN	6,00
Kit. p/ banheiro (porta toalha, porta papel, cabide e saboneteira)	UN	2,00
Chuveiro PVC	UN	2,00
Bancada para pia de cozinha granito cinza polido 1,50 x 0,60m, incl. Cuba de embutir de aço inox, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate flexível plástico e torneira cromada longa de parede, padrão popular, fornecimento e instalação	UN	1,00
Conjunto de barras de apoio no banheiro p/ PNE	UN	1,00
Churrasqueira quadrada pré-moldada, inc. instalação	UN	1,00
COMPLEMENTAÇÕES		
Serviço de calafate e limpeza	M ²	281,70

ADMINISTRATIVO

SERVIÇOS PRELIMINARES

FUNDAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS

Locação de obra (radier)	M ²	57,45
Escavação mecanizada de valas até 1,5m	M ³	0,70
Lastro de seixo	M ³	1,72
Lona plástica sob o radier	M ²	57,45
Armação de sapata em estrutura de concreto armado utilizando aço 8,0 mm	KG	129,40
Armação de sapata em estrutura de concreto armado utilizando aço 10,00 mm	KG	45,70
Armação de sapata em estrutura de concreto armado utilizando aço 12,50 mm	KG	49,80
Concretagem de Sapatas com Concreto Fck 25Mpa, incl fornecimento, lançamento e adensamento	M ³	4,00



SUPRAESTRUTURA

LAJE

Armação de laje em estrutura de concreto armado utilizando aço 5,0 mm	KG	27,70
Armação de laje em estrutura de concreto armado utilizando aço 6,3 mm	KG	8,10
Concretagem de Laje com Concreto Fck 25Mpa, incl fornecimento, lançamento e adensamento	M ³	1,00

VIGAS

Armação de viga em estrutura de concreto armado utilizando aço 5,0 mm	KG	143,00
Armação de viga em estrutura de concreto armado utilizando aço 8,0 mm	KG	215,90
Concretagem de vigas com Concreto Fck 25Mpa, incl fornecimento, lançamento e adensamento	M ³	3,40

PILARES

Armação de viga em estrutura de concreto armado utilizando aço 5,0 mm	KG	97,50
---	----	-------



Armação de pilar em estrutura de concreto armado utilizando aço 10,00 mm	KG	291,80
Concretagem de pilares com concreto Fck 25Mpa, incl fonecimento, lançamento e adensamento	M³	3,80
PAREDES E PAINÉIS		
Tijolo cerâmico furado 1/2 vez	M²	112,00
Verga e contra verga de concreto	M	21,40
ESQUADRIAS		
Porta de alumínio de abrir, fornec e instal	M²	1,83
Porta de Alumínio de Correr, 2 folhas com guarnição e vidros - 1,50x2,10	UN	1,00
Portinhola de abrir em Alumínio - 0,62m x 0,62m (P2)	M²	0,38
Janela de alumínio e vidro de correr de 2 folhas (J2)	M²	3,60
Janela de alumínio maxim ar de 1 folha (J1)	M²	0,25
Caixilho fixo de aluminio para vidro, com vidro, fornec e instal	M²	1,20
TELHADOS E PROTEÇÕES		
Estrutura metálica para telhado	M²	31,50
Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, e=6mm, inc. juntas de vedação e acessórios de fixação	M²	31,50
Calha em chapa galvanizada, desenvolvimento 10cm	M	4,50
Rufo em chapa de aço galvanizado	M	42,00
IMPERMEABILIZAÇÃO		
Impermeabilização de superfície flexível e elástico bicomponente	M²	28,00
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
Chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	M²	224,00
Reboco paulista com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8	M²	224,00
AZULEJOS		
Porcelanato polido 32,50x59cm para parede, PEI 4, incl. Rejuntamento	M²	15,00
FORROS		
Forro de gesso acartonado	M²	23,40
Junta perimetrica para forro de gesso	M	21,30
PINTURAS		
Fundo Selador Acrílico 1 demãos	M²	256,00
Aplicação de Massa em Paredes, 2 demãos	M²	147,00
Látex acrílico 2 demãos	M²	147,00
Grafiato com tinta acrílica 1 demãos, em paredes externas	M²	109,00
PISOS E PEITORIS		
Porcelanato Polido RT 80x80cm, PEI 4, incl. rejuntamento	M²	46,00
Rodapé Porcelanato Polido RT, incl. Rejuntamento - 15cm	M²	2,85
Soleira em granito	M	0,85
Peitoril em granito	M	5,45
INSTALAÇÕES E APARELHOS ELÉTRICA		
Ponto de iluminação residencial, inc. 2m eletrod. 25mm, 2m eletrod. 32mm, 8,4m fio 1,50 mm², interruptor, caixa, rasgo e chumbamento, excluindo luminária e lâmpada	UN	9,00



Ponto de tomada resid., incluso 2m eletrod. 25mm, 2m eletrod. 32mm, 12,6m fio 2,5mm, tomada, caixa, rasgo e chumbamento	UN	11,00
Ponto para chuveiro	UN	9,00
Fio isolado de 2,50 mm ² , fornecimento e instalação	M	93,00
Fio isolado de 4,00 mm ² , fornecimento e instalação	M	48,00
Fio isolado de 10,00 mm ² , fornecimento e instalação	M	23,00
Disjuntores monopolar 10A , fornecimento e instalação	UN	1,00
Disjuntores monopolar 16A , fornecimento e instalação	UN	1,00
Disjuntores bipolar 16A , fornecimento e instalação	UN	2,00
Disjuntores bipolar 50A , fornecimento e instalação	UN	1,00
Quadro de distribuição p/ 12 posições	M	1,00
Eletroduto PVC Flexível 25mm	UN	60,00
ÁGUA FRIA		
Tubo PVC 25 mm, incl. Conexões	M	12,00
Tubo PVC 32 mm, incl. Conexões	M	6,00
Registros de gaveta bruto 1"	UN	1,00
Registros de gaveta c/ canopla crom. 3/4"	UN	1,00
Reservatório d'água 500L, incl. adaptadores c/ flange	UN	1,00
Colocação de reservatório 500L	UN	1,00
Torneira de Boia 3/4 c/ balão plástico	UN	1,00
Rasgo e enchimento em alvenaria p/ tubulação hidráulica	UN	6,00
Escavação mecanizada de valas até 1,5m	M	1,00
Reaterro compactado de valas c/ próprio mat. Escavado	M ³	1,00
ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS		
Tubo PVC 100mm, incl. Conexões	M	15,00
Tubo PVC 50mm, incl. Conexões	M	6,00
Tubo PVC 40mm, incl. Conexões	M	12,00
Tubo de queda de águas pluviais de PVC 75mm, incl. Conexões	M	12,00
Terminal de ventilação 50mm	M	1,00
Caixa de concreto de inspeção/passagem (diam.=0,40m/h=0,5m)	UN	1,00
Caixa sifonada 100x100x50mm	UN	2,00
Rasgo e enchimento em alvenaria p/ tubulação hidráulica	M	6,0
Escavação mecanizada de valas até 1,5m	M ³	0,50
Reaterro compactado de valas c/ próprio mat. Escavado	M ³	0,50
APARELHOS E METAIS		
Vaso Sanitário de louça c/ caixa de descarga acoplada	UN	1,00
Bancada granito cinza polido 0,50 x 0,60m, incl. Cuba de embutir de louça, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular, fornecimento e instalação	UN	1,00
Kit. p/ banheiro (porta toalha, porta papel, cabide e saboneteira)	UN	1,00
Conjunto de barras de apoio no banheiro p/ PNE	UN	1,00
COMPLEMENTAÇÕES		
Portão de grade 1,95x2,80	M ²	10,00
Gradil metálico	M ²	10,20
Serviço de calafate e limpeza	M ²	57,45

GUARITA

SERVIÇOS PRELIMINARES

FUNDAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS

Locação de obra (radier)	M ²	24,70
Escavação mecanizada de valas até 1,5m	M ³	0,46
Lastro de seixo	M ³	0,74
Lona plástica sob o radier	M ²	24,70
Armação de sapata em estrutura de concreto armado utilizando aço 8,0 mm	KG	48,10
Armação de sapata em estrutura de concreto armado utilizando aço 10,00 mm	KG	99,70
Concretagem de Sapatas com Concreto Fck 25Mpa, incl fornecimento, lançamento e adensamento	M ³	3,00
SUPRAESTRUTURA		
LAJE		
Armação de laje em estrutura de concreto armado utilizando aço 5,0 mm	KG	25,40
Armação de laje em estrutura de concreto armado utilizando aço 6,3 mm	KG	9,20
Concretagem de Laje com Concreto Fck 25Mpa, incl fornecimento, lançamento e adensamento	M ³	1,00
VIGAS		
Armação de viga em estrutura de concreto armado utilizando aço 5,0 mm	KG	58,70
Armação de viga em estrutura de concreto armado utilizando aço 8,0 mm	KG	93,90
Concretagem de vigas com Concreto Fck 25Mpa, incl fornecimento, lançamento e adensamento	M ³	1,50
PILARES		
Armação de viga em estrutura de concreto armado utilizando aço 5,0 mm	KG	64,90
Armação de pilar em estrutura de concreto armado utilizando aço 10,00 mm	KG	129,10
Armação de pilar em estrutura de concreto armado utilizando aço 16,00 mm	KG	146,90
Concretagem de pilares com concreto Fck 25Mpa, incl fornecimento, lançamento e adensamento	M ³	4,30
PAREDES E PAINÉIS		
Tijolo cerâmico furado 1/2 vez	M ²	116,70
Verga e contra verga de concreto	M	10,85
ESQUADRIAS		
Porta de alumínio de abrir, fornec e instal	M ²	3,01
Portinhola de abrir em Alumínio - 0,62m x 0,62m (P2)	UN	0,38
Janela de alumínio e vidro de correr de 2 folhas (J2)	M ²	3,60
Janela de alumínio maxim ar de 1 folha (J1)	M ²	0,25
Caixilho fixo de alumínio para vidro, com vidro, fornec e instal	M ²	18,00
TELHADOS E PROTEÇÕES		
Estrutura metálica para telhado	M ²	45,00
Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, e=6mm, inc. juntas de vedação e acessórios de fixação	M ²	45,00
Calha em chapa galvanizada, desenvolvimento 10cm	M	8,50
Rufo em chapa de aço galvanizado	M	67,00
IMPERMEABILIZAÇÃO		

Impermeabilização de superfície flexível e elástico bicomponente	M²	24,00
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
Chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	M²	233,40
Reboco paulista com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8	M²	233,40
AZULEJOS		
Porcelanato polido 32,50x59cm para parede, PEI 4, incl. Rejuntamento	M²	14,00
FORROS		
Forro de gesso acartonado	M²	8,21
Junta perimetrica para forro de gesso	M	13,80
PINTURAS		
Fundo Selador Acrílico 1 demãos	M²	230,00
Aplicação de Massa em Paredes, 2 demãos	M²	70,00
Látex acrílico 2 demãos	M²	70,00
Grafato com tinta acrílica 1 demãos, em paredes externas	M²	160,00
PISOS E PEITORIS		
Porcelanato Polido RT 80x80cm, PEI 4, incl. rejuntamento	M²	10,00
Rodapé Porcelanato Polido RT, incl. Rejuntamento - 15cm	M²	1,20
Soleira em granito	M	1,40
Peitoril em granito	M	1,80
INSTALAÇÕES E APARELHOS		
ELÉTRICA		
Ponto de iluminação residencial, inc. 2m eletrod. 25mm, 2m eletrod. 32mm, 8,4m fio 1,50 mm², interruptor, caixa, rasgo e chumbamento, excluindo luminária e lâmpada	UN	1,00
Ponto de tomada resid., incluso 2m eletrod. 25mm, 2m eletrod. 32mm, 12,6m fio 2,5mm, tomada, caixa, rasgo e chumbamento	UN	5,00
Ponto para chuveiro	UN	9,00
Fio isolado de 2,50 mm², fornecimento e instalação	M	93,00
Fio isolado de 4,00 mm², fornecimento e instalação	M	48,00
Fio isolado de 10,00 mm², fornecimento e instalação	M	23,00
Disjuntores monopolar 10A, fornecimento e instalação	UN	2,00
Disjuntores monopolar 16A, fornecimento e instalação	UN	1,00
Disjuntores bipolar 16A, fornecimento e instalação	UN	1,00
Quadro de distribuição p/ 12 posições	UN	1,00
Eletroduto PVC Flexível 25mm	M	60,00
ÁGUA FRIA		
Tubo PVC 25 mm, incl. Conexões	M	12,00
Tubo PVC 32 mm, incl. Conexões	M	6,00
Registros de gaveta bruto 1"	UN	1,00
Registros de gaveta c/ canopla crom. 3/4"	UN	1,00
Reservatório d'água 500L, incl. adaptadores c/ flange	UN	1,00
Colocação de reservatório 500L	UN	1,00
Torneira de Boia 3/4 c/ balão plástico	UN	1,00
Rasgo e enchimento em alvenaria p/ tubulação hidráulica	M	6,00
Escavação mecanizada de valas até 1,5m	M³	1,00
Reaterro compactado de valas c/ próprio mat. Escavado	M³	1,00
ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS		



Tubo PVC 100mm, incl. Conexões	M	10,00
Tubo PVC 50mm, incl. Conexões	M	6,00
Tubo PVC 40mm, incl. Conexões	M	6,00
Tubo de queda de águas pluviais de PVC 75mm, incl. Conexões	M	24,00
Terminal de ventilação 50mm	M	1,00
Caixa de concreto de inspeção/passagem (diam.=0,40m/h=0,5m)	UN	2,00
Caixa sifonada 100x100x50mm	UN	1,00
Rasgo e enchimento em alvenaria p/ tubulação hidráulica	M	4,00
Escavação mecanizada de valas até 1,5m	M³	0,50
Reaterro compactado de valas c/ próprio mat. Escavado	M³	0,50
APARELHOS E METAIS		
Vaso Sanitário de louça c/ caixa de descarga acoplada	UN	1,00
Bancada granito cinza polido 0,50 x 0,60m, incl. Cuba de embutir de louça, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular, fornecimento e instalação	UN	1,00
Kit. p/ banheiro (porta toalha, porta papel, cabide e saboneteira)	UN	1,00
Conjunto de barras de apoio no banheiro p/ PNE	UN	1,00
COMPLEMENTAÇÕES		
Portão de grade 1,95x2,80	M²	37,50
Gradil metálico	M²	3,50
Cancela eletrônica com barreira	UN	4,00
Serviço de calafate e limpeza	M²	24,70
OUTROS		
CAMPO DE FUTEBOL		
Luminária para iluminação pública com reator de partida rápida com lâmpada a vapor de mercúrio 250w - fornec. E inst.	UN	8,00
Poste de aço conico continuo curvo duplo - fornec. E inst.	UN	4,00
Fornecimento e plantio de grama esmeralda	M²	723,00
Traves ferro galvanizado p/ futebol 2 un pintadas	CJ	1,00
Alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado 2", alt. 3m, com tela de arame galv.	M²	337,20
PISCINA		
Piscina adulto, completa (estrutura, revest., parte hidráulica) - fornec. E instal.	M²	53,00
Piscina infantil, completa (estrutura, revest., parte hidráulica) - fornec. E instal.	M²	12,00
Lastro de seixo	M³	21,90
Lona plástica sob o radier	M²	73,00
Armadura com tela de aço soldada Q92 e arame recozido	KG	216,08
Concretagem de Radier com Concreto Fck 25Mpa, incl fornecimento, lançamento e adensamento	M³	10,95
Alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado 2", alt. 1,5m, com tela de arame galv.	M²	90,00
PET PARK		
PET PARK	UN	1,00
Alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado 2", alt. 1,5m, com tela de arame galv.	M²	67,50
QUADRA DE AREIA		

Areia fina	M ³	38,40
Rede de vôlei com traves de ferro pintadas	CJ	1,00
PLAYGROUND		
Kit parque infantil (gangorra, balanço...)	CJ	1,00
LIXO		
FUNDAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS		
Locação de obra	M ²	47,00
Lastro de seixo	M ³	14,10
Lona plástica sob o radier	M ²	47,00
Armadura com tela de aço soldada Q92 e arame recozido	KG	139,12
Concretagem de Radier com Concreto Fck 25Mpa, incl fornecimento, lançamento e adensamento	M ³	7,05
Forma metálica para radier (lateral)	M ²	10,00
PILARES E VIGAS		
Armação de viga em estrutura de concreto armado utilizando aço 5,0 mm	KG	12,50
Armação de pilar em estrutura de concreto armado utilizando aço 10,00 mm	KG	81,00
Concretagem de pilares com concreto Fck 25Mpa, incl fonhecimento, lançamento e adensamento	M ³	1,50
PAREDES E PAINÉIS		
PAREDE EM ALVENARIA		
Tijolo cerâmico furado 1/2 vez	M ²	109,93
Verga pré-moldada	M ²	4,80
ESQUADRIAS		
Porta de aço de abrir	M ²	6,45
Grade de ferro em barra chata 3/16"	M ²	52,65
COBERTURAS E PROTEÇÕES		
TELHADOS		
Estrutura metálica para telhado	M ²	60,00
Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, e=6mm, inc. juntas de vedação e acessórios de fixação	M ²	60,00
Calha em chapa galvanizada, desenvolvimento 10cm	M	15,00
IMPERMEABILIZAÇÃO		
Impermeabilização de superfície com revestimento bicomponente semi flexível	M ²	17,43
REVESTIMENTO		
Cerâmica esmaltada p/ parede, incl. rejuntamento	M ²	56,00
Piso Cerâmico esmaltado, incl. rejuntamento	M ²	65,00
COMPLEMENTOS		
Piso de concreto acabamento rústico espessura 7 cm com juntas em madeira	M ²	575,00
Luminária para iluminação pública com reator de partida rápida com lâmpada a vapor de mercúrio 250w - fornec. E inst.	UN	38,00
Poste de aço conico continuo curvo duplo - fornec. E inst.	UN	19,00
Banco de concreto	UN	17,00
Extintor Pó ABC 4kg	UN	5,00
Ponto de Iluminação de Emergência	UN	5,00
Placa de sinalização de segurança contra incêndio	UN	4,00

HABITAÇÃO



FUNDAÇÃO E CONTENÇÕES

Trabalhos com terra

Locação de obra	M	10.836,00
Escavação manual (valas ou fundações rasas)	M³	223,30

Fundações e outros serviços

Lastro de seixo	M³	1.531,60
Lona plástica sob o radier	M²	30.630,60
Armadura com tela de aço soldada Q92 e arame recozido	KG	49.442,40
Armação de viga utilizando aço CA-60 de 5,00mm	KG	17.740,80
Concreto Usinado FCK 20MPa, incl. Fornecimento, lançamento e adensamento	M³	3.528,00
Forma metálica para radier (lateral)	M²	2.088,00

SUPRAESTRUTURA

Laje

Armação de Laje de Concreto Armado utilizando aço CA-60 de 5,00mm	KG	74.088,00
Armação de Laje de Concreto Armado utilizando aço CA-50 de 6,30mm	KG	34.776,00
Armação de Laje de Concreto Armado utilizando aço CA-50 de 8,00mm	KG	1.260,00
Armação de Laje de Concreto Armado utilizando aço CA-50 de 10,00mm	KG	1.512,00
Armação de Laje de Concreto Armado utilizando aço CA-50 de 12,50mm	KG	8.568,00
Formas manuseáveis para paredes de concreto moldadas in loco, em lajes	M²	25.874,00
Concretagem de Laje com Concreto Fck 25Mpa, incl fornecimento, lançamento e adensamento	M³	3.024,00

PAREDES E PAINÉIS

Parede de concreto

Armação do sistema de paredes de concreto, executada com tela Q-61	KG	78.724,80
Concretagem de Paredes de Concreto Fck 25Mpa, incl fornecimento, lançamento e adensamento	M³	4.536,00
Concretagem de Platibanda com Concreto Fck 25Mpa, incl fornecimento, lançamento e adensamento	M³	1.512,00
Armação do sistema de paredes de concreto, executada como reforço, vergalhão de 6,3mm	KG	12.600,00
Armação do sistema de paredes de concreto, executada como reforço, vergalhão de 5,0mm	KG	24.444,00
Formas manuseáveis para paredes de concreto moldadas in loco, em paredes com vãos	M²	97.020,00

Esquadrias de alumínio

Janela de Alumínio Maxim Ar, com vidros	M²	468,00
Janela de Alumínio de Correr 3 folhas, com vidros	M²	1.134,00



Porta de Alumínio de Abrir, com guarnição	M²	979,10
Porta de Alumínio de Abrir, com guarnição	UN	1.058,40
Porta de Alumínio de Abrir, com guarnição	UN	252,00
Esquadrias de madeira		
Portas de abrir, c/ acabamento, incl. Batente de madeira, fechadura e dobradiças, 70x210cm	UN	756,00
Portas de abrir, c/ acabamento, incl. Batente de aço, fechadura e dobradiças, 70X210CM	UN	504,00
COBERTURAS E PROTEÇÕES		
Telhados		
Estrutura metálica para telhado	M²	23.552,00
Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, E=6MM, inc. juntas de vedação e acessórios de fixação	M²	23.552,00
Calha em chapa galvanizada, desenvolvimento 10CM	M	4.400,00
Rufo em chapa de aço galvanizado	M	14.764,70
Impermeabilizações		
Impermeabilização de superfície com revestimento bicomponente semi flexível	M²	33.647,10
Tratamentos		
Acabamento de junta com aplicação de Mastique Elástico a base de silicone	DM³	1.411,20
Tratamento de parede de concreto com lixamento e desbaste com rebolo	M²	7.560,00
REVESTIMENTOS		
Revestimentos internos		
Shaft de placas cimentícias com estrutura metálica	M2	2.819,30
Azulejos		
Porcelanato polido 32,50x59cm para parede, PEI 4, incl. Rejuntamento	M²	12.756,30
Revestimentos externos		
Revestimento cerâmico 20x60cm, incl. Rejuntamento	M²	3.863,20
Forros		
Forro em placas de gesso	M²	16.193,60
Acabamentos para forro (moldura de gesso)	M	20.147,40
Pinturas		
Fundo Selador Acrílico 1 demãos	M²	124.236,00
Grafiato com tinta acrílica 1 demãos, em paredes externas	M²	35.784,00
Látex acrílico, 2 demãos, em paredes internas	M²	88.452,00
Aplicação de Massa Corrida em Paredes, 2 demãos	M²	88.452,00
PAVIMENTAÇÃO		
Cerâmica		
Porcelanato Polido RT 80x80cm, PEI 4, incl. rejuntamento	M²	23.206,70
Rodapés		
Rodapé Porcelanato Polido RT, incl. Rejuntamento - 15cm	M²	3.670,40
Soleiras		

Soleira em granito	M	1.927,80
Peitoris		
Peitoril em granito	M	1.663,20
INSTALAÇÕES E APARELHOS		
Elétricas e telefônicas		
Ponto de iluminação residencial, inc. 2m eletrod. 25mm, 2m eletrod. 32mm, 8,4m fio 1,50 mm ² , interruptor, caixa, rasgo e chumbamento, excluindo luminária e lampada	UN	3.528,00
Ponto de tomada resid., incluso 2m eletrod. 25mm, 2m eletrod. 32mm, 12,6m fio 2,5mm, tomada, caixa, rasgo e chumbamento	UN	5.040,00
Ponto de utilização de equipamentos elétricos (Telefone, TV, Chuveiro)	UN	2.772,00
Fio isolado de 2,50MM ² , fornec. E inst.	M	63.000,00
Fio isolado de 4,00 mm ² , fornec. E inst.	M	75.600,00
Fio isolado de 6,00 mm ² , fornec. E inst.	UN	12.600,00
Fio isolado de 25,00 mm ² , fornec. E inst.	UN	5.292,00
Fio isolado de 50,00 mm ² , fornec. E inst.	UN	15.624,00
Dijuntores bipolar 10A, fornec. E inst.	UN	1.764,00
Dijuntores bipolar 16A, fornec. E inst.	UN	1.260,00
Dijuntores bipolar 25A, fornec. E inst.	UN	504,00
Dijuntores DR 63A, fornec. E inst.	UN	504,00
Padrão bifásico completo (poste met., caixa, disjuntor 50A e aterramento)	UN	252,00
Quadro de distribuição p/ 28 posições	UN	252,00
Aterramento com haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector	UN	252,00
Eletroduto PVC Flexível 25mm	M	33.264,00
Eletroduto PVC Flexível 32mm	M	504,00
Eletroduto PVC Flexível 50mm	M	6.804,00
Luminária tipo arandela para área externa	M	2.016,00
Água fria		
Tubo PVC 25MM, incl. Conexões	M	7.560,00
Tubo PVC 32MM, incl. Conexões	M	2.016,00
Tubo PVC 40 mm, incl. Conexões	M	1.764,00
Registros de esfera 32mm	UN	504,00
Registros de pressão c/ canopla crom. 3/4"	UN	504,00
Registros de gaveta c/ canopla crom. 3/4"	UN	756,00
Reservatório d'água 2000L, incl. adaptadores c/ flange e torneira de bóia - fornec. E inst.	UN	252,00
Escavação manual de cavas e valas mat. De 1ª cat.	M ³	201,60
Reaterro compactado de valas c/ próprio mat. Escavado	M ³	201,60
Gás		
Tubo multicamada PEX, DN20, para gás - fornec. E instal.	M	504,00
Esgoto e águas pluviais		
Tubo PVC 100MM, incl. Conexões	M	6.300,00
Tubo PVC 50MM, incl. Conexões	M	5.292,00





Tubo PVC 40MM, incl. Conexões	M	1.512,00
Caixa de PVC de inspeção/passagem	UN	756,00
Caixa de PVC de gordura	UN	252,00
Caixa sifonada 100x100x50mm	UN	756,00
Escavação manual de cavas e valas mat. De 1ª cat.	M³	252,00
Reaterro compactado de valas c/ próprio mat. Escavado	M³	252,00
Fornecimento/Instalação e manta Bidim para dreno	M²	378,00
Caixa de Areia para passagem de águas pluviais	UN	504,00
Tubo PVC série R, água pluvial, 75mm, incl, Conexões	M	1.260,00
Tubo PVC série R, água pluvial, 100mm, incl, Conexões	M	3.024,00
Instalações mecânicas		
Caixa de espera para ar-condicionado - fornec. E instal.	UN	1.260,00
Tubo PVC 20 mm, incl. Conexões para dreno de ar-condicionado	M	3.780,00
Aparelhos, metais e complementos		
Vaso Sanitário de louça c/ caixa de descarga acoplada - fornec. E inst.	UN	504,00
Bancada de Granito 0,50x0,60cm , com cuba de semi encaixe de louça branca, para lavatório, incl. Válvula metal cromado, sifão flex., engate flex. E torneira cromada - fornec. E inst.	UN	504,00
Bancada de Granito 0,50x0,60cm com Tanque de aço inox, com esfregador e válvula, incl. Válvula metal cromado, sifão flex., engate flex. E torneira cromada- fornec. E inst.	UN	252,00
Bancada de granito 1,50x0,60cm, com cuba de embutir de aço inóx média, para cozinha, incl. Válvula americana em metal cormado, sifão flex., engate flex e torneira cromada - fornec. E inst.	UN	252,00
Ducha higiênica metálica, incl. Torneira e acessórios	UN	504,00
Suporte metálico p/ fixação de lavatório/pia cozinha e tanque	CJ	1.260,00
COMPLEMENTAÇÕES		
Serviço de calafate e limpeza	M²	25.177,40
Numeração das unidades	UN	252,00
Fornecimento e plantio de grama esmeralda	M²	13.860,00
Churrasqueira 76x58 pré-moldada, com acabamento	UN	252,00
Portão de grade 1,00x2,10	M²	529,20
MURO DE CONCRETO		
Armação do sistema de paredes de concreto, executada com tela Q-61	M²	4.450,40
Concretagem de Paredes de Concreto Fck 25Mpa, incl fornecimento, lançamento e adensamento	M³	445,10

Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacional.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2023.

EDY VEGGI SOARES
17783690149

Assinado digitalmente por EDY VEGGI SOARES:17783690149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=30940707000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=EDY VEGGI SOARES:17783690149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cuiabá/MT
Data: 2023-08-08 16:47:45
Foxit Reader Versão: 10.0.1

IMOBILIÁRIA PAIAGUÁS LTDA.

CNPJ: 11.009.202/0001-10

Edy Veggi Soares

FERNANDO VIOLANTE
NETO:03330537108

Assinado digitalmente por FERNANDO VIOLANTE NETO:03330537108
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=30940707000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=FERNANDO VIOLANTE NETO:03330537108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cuiabá/MT
Data: 2023-08-08 16:48:03
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Fiscal FERNANDO VIOLANTE NETO

Eng.º Civil CREA MT 028027





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000087379

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **EDGAR DOS SANTOS VEGGI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDGAR DOS SANTOS VEGGI

Registro: 28026 MT

RNP: 1212136098

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220230127819 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO

Registrada em: 17/07/2023

Baixada em: 16/08/2023

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA PAIAGUAS

Contratante: IMOBILIÁRIA PAIAGUÁS LTDA

CPF/CNPJ: 11.009.202/0001-10

Rua: Rua Doutor Leônidas de Matos

Nº: 77

Complemento:

Bairro: Goiabeira

Cidade: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.032-130

Contrato:

Celebrado em: 11/11/2019

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 85.050.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: AVENIDA SENADOR JONAS PINHEIRO

Nº: .

Complemento:

Bairro: VILA DA SERRA

Cidade: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.000-000

Data de início: 11/11/2019

Conclusão efetiva: 11/11/2021

Coordenadas Geográficas: 15°32'0.00 SUL, 56°02'0.00 OESTE

Finalidade: RESIDENCIAL

Código:

Proprietário: IMOBILIÁRIA PAIAGUÁS LTDA

CPF/CNPJ: 11.009.202/0001-10

Atividade Técnica: 1- <Execução de obra.><Agrimensura.><Parcelamento do Solo.><de implantação de loteamento.><urbano.>, 68816.0000 metro quadrado; 2- <Execução de obra.><Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.><Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><de sistemas de drenagem para obras civis.><descida d'água.>, 1565.0000 metro; 3- <Execução de obra.><Saneamento Ambiental.><Sistema de Abastecimento de Água.><de sistema de abastecimento de água.><redes de distribuição de água.>, 1800.0000 metro; 4- <Execução de obra.><Saneamento Ambiental.><Sistema de Esgoto/Resíduos.><de sistema de esgoto/resíduos líquidos.><rede coletora de esgoto ou águas residuárias.>, 2460.0000 metro; 5- <Execução de obra.><Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.><Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><de sistemas de drenagem para obras civis.><meio-fio.>, 1575.3000 metro; 6- <Execução de obra.><Transportes.><Infraestrutura Urbana.><de pavimentação.><asfáltica para vias urbanas.>, 13880.0000 metro quadrado; 7- <Execução de obra.><Transportes.><Sinalização.><de sinalização.><viária.>, 13880.0000 metro quadrado; 8- <Execução de obra.><Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.><Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><de sistemas de drenagem para obras civis.><de sistemas de drenagem para obras civis.><sarjeta.>, 1575.3000 metro; 9- <Execução de obra.><Saneamento Ambiental.><Sistema de Esgoto/Resíduos.><de sistema de esgoto/resíduos sólidos.><plano de gerenciamento de resíduos.>, 414.5900 metro cúbico; 10- <Execução de obra.><Construção Civil.><Edificações.><de edificação.><em materiais mistos.>, 26805.4800 metro quadrado; 11- <Execução de obra.><Estruturas.><Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><de estrutura de concreto armado.><..>, 25809.5800 metro quadrado; 12- <Execução de obra.><Estruturas.><Estruturas Metálicas.><de estrutura metálica.><para edificação.>, 25733.2000 metro quadrado; 13- <Execução de obra.><Construção Civil.><Instalações Hidrossanitárias.><de ligação individual de rede de água.><..>, 25809.5800 metro quadrado; 14- <Execução de obra.><Construção Civil.><Instalações Hidrossanitárias.><de ligação individual de rede de esgoto.><..>, 25809.5800 metro quadrado; 15- <Execução de obra.><Eletrotécnica.><Instalações Elétricas.><de instalações elétricas em baixa tensão.><para fins residenciais.>, 26805.4800 metro quadrado;

Observações: SICÍLIA RESIDENCE.

Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO ITENS DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 44383 a 44407, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 87379/2023

16/08/2023 15:58:20

57B95A15-62F3-41A0-8CE6-BEFD2725056C

Data de Impressão: 18/08/2023 14:26:11

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****0000000087379****Atividade concluída****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





SMADESS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

AUTO DE CONCLUSÃO

HABITE-SE

Expedido em 18 de outubro de 2022



Vide Verso

Este documento só poderá ser averbado mediante apresentação da VIA ORIGINAL.
É obrigatório averbação na matrícula das informações e ressalvas constantes no verso.
Certificamos que a edificação acima caracterizada se encontra concluída e em perfeitas condições para a atividade indicada,
conforme o Projeto Aprovado nesta Secretária e o Código de Obras e demais Legislações vigentes neste Município.

PROCESSO Nº PD 008001/2019	AUTO DE CONCLUSÃO Nº 03/2022	PROJETO Nº 982/2019
PROPRIETÁRIO IMOBILIÁRIA PAIAGUÁS LTDA		CPF/CNPJ 11.009.202/0001-10
LOTE -	QUADRA -	ENDEREÇO Avenida Maria Auxiliadora Grissolia Mendes (Antiga Av. Jonas Pinheiro), Bairro A. E. U
INSCRIÇÃO CADASTRAL -		LICENCIAMENTO DA OBRA 12/12/2019
		CONCLUSÃO DA OBRA 15/08/2022

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Área do Terreno: 68.816,00 m ²	Nº de Pavimentos: 01	Sobressolo: 01
		Subsolo: -----
Área Construída: ----- (Com Habite-se Parcial)		Testada: 264,00 m
Área Construída: ----- (Averbada)	Unidade Autônoma: 252	Padrão do Imóvel: Normal
Área Construída: ----- (Aprovada)	Habite-se:	Parcial ☐
Área Total: 26.805,48 m ²		Total ☒

INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO

Tipo/Atividade: Condomínio Integrado	Revest. Externo: Textura
Material: Concreto	Revest. Interno: Massa Pintada
Estrutura: Concreto	Esquadria: Alumínio/Madeira
Cobertura: Fibrocimento	Nº de Inst. Sanitária: 504 (unidades)
Forro: Laje	Inst. Elétrica: Embutida
Piso: Cerâmica	Limitação: Com Muro

INFRAESTRUTURA

	Empreendimento	Logradouro	Logradouro
ESGOTO	☒	☒	GALERIA PLUVIAL ☒
ÁGUA	☒	☒	PAVIMENTAÇÃO ☒
ÁGUA DE POÇO	☐	☐	CALÇAMENTO ☒
FOSSA SÉPTICA / SUMIDOURO	☐	☒	ARBORIZAÇÃO ☒
ENERGIA ELÉTRICA	☒	☒	LIMPEZA PÚBLICA ☒
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	☒	☒	COLETA DE LIXO ☒
TELEFONE	☒	☒	TRANSPORTE COLETIVO ☒
GUIAS / SARIETAS	☒	☒	

Jose Gonçalo Pereira Leite
Fiscal de Obra-SMADESS
Matr. 2000098
Pela Vistoria Fiscal

Isabelle Tortorelli P. Rodrigues
Assessora Técnica da Diretoria de Projetos
Públicos e Parcelamento do Solo-DPPPS/SMADESS
Prefeitura Municipal de Cuiabá
CAU-MT A230874-6

Pela Análise

Tony Schung Siqueira
Diretor de Projetos Públicos e
Parcelamento de Solo-SMADESS
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT
Pelo Setor

RENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano-SMADESS

Obs.:

- A Municipalidade não assumirá qualquer responsabilidade técnica pela execução do Sistema de Tratamento de Esgoto e Efluentes adotado na obra, cabendo a seus Autores e Responsáveis Técnicos pela execução do Sistema a eficácia e funcionamento do mesmo de acordo com as normas e leis vigentes.

VALIDAMOS O AUTO DE CONCLUSÃO (HABITE-SE) Nº 03/2022.



[Handwritten signature]
José Gonçalo Pereira Leite
Fiscal - CTR - SMADESS
Matr. 2000096

[Handwritten signature]
Isabelle Fontenelli C. Rodrigues
Assessora Técnica da Diretoria de Projetos
Públicos e Parcelamento do Solo-DPPPS/SMADESS
Prefeitura Municipal de Cuiabá
CAU-MT A230874-6

Pela Análise

[Handwritten signature]
Tony Schung Siqueira
Diretor de Projetos Públicos e
Parcelamento de Solo/SMADESS
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Pelo Setor

[Handwritten signature]
RENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano Sustentável/SMADESS

Pela Secretaria

Cuiabá/MT, expedido em 18 de outubro de 2022.